

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Formosa do Rio
Preto



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA



**CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DO RIO PRETO - BA**

**MANUAL DO
CANDIDATO**

REPUBLICADO

**EDITAL DE ABERTURA
Nº 01/2026**

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

1



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 104/2026, Lei Complementar nº 100/2025, Lei Complementar nº 101/2025, Lei Complementar nº 102/2025, Lei Complementar nº 103/2025, Lei nº 367/2026 e Lei nº 368/2026, que dispõem sobre o plano de cargos, salários, carreiras, e demais legislações pertinentes e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM / BA)- FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público de Prova Objetiva, Prova de Títulos, TAF e Avaliação Psicológica, para o preenchimento de cargos efetivos do poder Executivo Municipal da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, de nível fundamental, médio, técnico e superior, constituindo a regulamentação do Concurso Público na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram, supervisionado pela Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através do **Decreto nº 127/2026, de 14 de maio de 2026**, que será executado pelo **INSTITUTO AÇÃO**, instituição sem fins econômicos, devidamente inscrita no Conselho Regional de Administração sob registro de nº 04102.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Item 1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, e eventuais retificações, caso existam.

Item 2. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas em cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, de acordo com o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS** (cargos, vencimentos, vagas, escolaridade mínima exigida, carga horária semanal), e, ainda, as que surgirem no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual e sucessivo período, a contar da data de homologação do certame, a critério da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA.

Item 3. O Cronograma e o Conteúdo programático são partes integrantes do Edital (**ANEXO II - CRONOGRAMA; ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**), como também Descrição/Tarefas (**ANEXO IV**), Declaração de Hipossuficiência (**ANEXO V**), Relação de Documentos para comprovação de Títulos (**ANEXO VI**) e Solicitação do Direito de Amamentar durante a Prova (**ANEXO VII**).

Item 4. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá a seguinte etapa:

- **1ª Etapa** – Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
– **PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**
- **2ª Etapa** – Prova de Títulos, de caráter classificatório
- **PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
- **2ª Etapa** – Teste de Aptidão Física – TAF, de caráter eliminatório
- **3ª Etapa** – Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório
- **4ª Etapa** – Investigação Social – caráter eliminatório
- **5ª Etapa** – Curso de Formação - caráter eliminatório

Item 5. A divulgação oficial das etapas referentes ao presente Concurso Público o dar-se-á na forma de Avisos e Editais, através dos seguintes meios:

- a) No site da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA: <https://formosadoriopreto.ba.gov.br/>
- b) Através da página do **INSTITUTO AÇÃO**: <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, caso, também os resultados de eventuais Recursos, até a publicação do Resultado Final.

Item 6. Os requisitos para investidura no cargo estão relacionados no CAPÍTULO II deste Edital.

Item 7. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS

Item 8. Poderá ser nomeado para os cargos mencionados neste edital, o candidato que preencher aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado neste Concurso Público;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal;
- c) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
- d) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) Possuir, na data da nomeação, escolaridade/habilitação (reconhecida pelo MEC) exigida para o cargo a que irá concorrer, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital;
- f) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- g) Estar quite com as obrigações eleitorais;

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

2



- h)** Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente;
- i)** Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- j)** Cumprir as determinações deste Edital.
- k)** Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, além do Pré – Requisitos mencionados, deve residir na área da comunidade em que atuar, a partir da nomeação.
- Item 9.** Os candidatos naturalizados deverão ter fluência na língua portuguesa.
- Item 10.** A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste Edital, impedirá a nomeação do candidato.
- Item 11.** Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas dos cargos estabelecidos neste edital, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados em cadastro de reserva durante o período de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades administrativas.
- Item 12.** A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.
- Item 13.** Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições deste Edital.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- Item 14.** Os candidatos deverão ter os requisitos mínimos para preenchimento dos cargos em Concurso Público na data da convocação e nomeação.
- Item 15.** O prazo de validade do Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, prorrogável, por igual período.
- Item 16.** O candidato nomeado através deste concurso público deverá exercer suas funções públicas no Município de Formosa do Rio Preto – BA.
- Item 17.** O regime jurídico de trabalho será Estatutário, com carga horária e remuneração constante no Anexo I.
- Item 18.** O valor dos vencimentos dos cargos é o constante no **ANEXO I – Do Quadro de Vagas**, deste edital.

CAPÍTULO IV DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Item 19.** Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cada cargo, no presente Concurso Público, para os candidatos com deficiência em função compatível com a sua aptidão, condicionado, entretanto à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre o cargo e a deficiência do candidato.
- Item 20.** Caso a aplicação do percentual de que trata o **Item 19**, deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).
- §1º.** - Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/1999, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- §2º.** - Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/1999 alterado pelo Decreto 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 bem como observará o disposto na Lei 13.146/2015, no Decreto nº 3.298/99, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.
- Item 21.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato deficiente visual ou ambliope deverá solicitar prova específica, e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, sejam quais forem os motivos alegados, não terão a prova especial preparada.
- Item 22.** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 9.508/2018, em especial no seu Art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.



§ 1º. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá, obrigatoriamente, enviar o **Laudo médico** até o **último dia de inscrição**, através do próprio site, na **ÁREA DO CANDIDATO**. Caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição e não poderá posteriormente alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no Concurso Público.

Item 23. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer apoio e provas adaptadas as deficiência, conforme estipulado no **Item 54.** deste edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas para realização das provas, conforme previsto no art 39. III do nº 3.289/1999.

CAPÍTULO V

DAS RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Item 24. As pessoas declaradas negras é assegurado o direito de se inscrever em Concurso Público para provimento de cargo, para as quais será reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas, conforme assegurado na Lei Federal nº 15.142/2025.

Item 25. Para efeito do previsto neste Edital, considera-se preto ou pardo aquele que assim se declarar, identificando-se como de cor preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, posteriormente, confirmado pela Comissão de Heteroidentificação. como pessoa indígena, aquele que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, para pessoas quilombolas, aquela que pertencente a grupo étnico racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme no Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003.

Item 26. O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, concorrerá também às vagas destinadas à ampla concorrência.

Item 27. O número de vagas destinado aos pretos e pardos, indígenas e quilombolas será calculado da seguinte forma: ao número de vagas por cargo aplicar-se-á o percentual de 30% (trinta por cento). No caso de número inteiros, manter-se-á o número obtido. No caso de o resultado apresentar números decimais, aplicar-se-á a seguinte regra:

- a) Se resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior;
- b) Se menor do que 0,5 (cinco décimos) adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

Item 28. O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, deverá manifestar sua opção no momento da inscrição.

Item 29. O candidato independente de suas condições, que não opte pela reserva de vagas destinadas à pretos e pardos, indígenas e quilombolas, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência. A Autodeclaração é facultativa, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

Item 30. O candidato que for aprovado às vagas destinado aos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, terá seu nome publicado na lista de ampla concorrência bem como na lista específica destinada às vagas para pretos e pardos, indígenas e quilombolas.

Item 31. As vagas reservadas aos pretos e pardos, indígenas e quilombolas que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação no certame ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas, serão preenchidas pelos demais candidatos da listagem de ampla concorrência, com estrita observância à ordem geral de classificação.

Item 32. O candidato que for aprovado neste Concurso Público, dentro do número de vagas destinadas aos negros, será convocado por meio de edital próprio para o procedimento de verificação junto à Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto e deverá comparecer na data, no horário e no endereço indicados no Edital de Convocação para apresentação à Comissão Especial de Heteroidentificação.

Item 33. A partir da análise das características fenotípicas dos candidatos cotistas, a Comissão de Heteroidentificação decidirá, por maioria simples de seus membros, acerca da convalidação da Autodeclaração étnico-racial.

Item 34. Na hipótese de constatação de declaração falsa ou não comparecimento no endereço, dia e horário a serem definidos pela Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto para averiguação das características fenotípicas, ou do candidato não seguir quaisquer orientações ou não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão, será eliminado do certame, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Item 35. A nomeação decorrente do deste Concurso Público somente ocorrerá após a publicação da lista de aprovados pela Comissão de Heteroidentificação.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

4



Item 36. Quando for constatado pelos integrantes da Comissão de Heteroidentificação que o candidato não atende aos quesitos de cor ou raça relacionados aos fenótipos do grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas, a partir da averiguação presencial será eliminado da listagem de cotas deste Concurso Público, assegurado ao candidato o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VI DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Item 37. Os candidatos que se autodeclararem negros serão submetidos, após a Homologação do Concurso Público, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, com finalidade de atestar o enquadramento previsto na lei;

Item 38. Para o procedimento de verificação, o candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar pessoalmente à Comissão de Heteroidentificação.

Item 39. O procedimento de verificação será realizado na cidade de Formosa do Rio Preto. O Edital de Convocação, com horário e local para o comparecimento presencial ao procedimento de verificação, será publicado oportunamente no Diário Oficial do município.

Item 40. Não haverá segunda chamada para o procedimento de verificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de verificação.

Item 41. O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de verificação acarretará a eliminação do candidato na listagem de cotas deste Concurso Público, passando o mesmo a participar apenas da ampla concorrência.

Item 42. A comissão avaliadora será formada por três integrantes observando-se os critérios de gênero e cor.

Item 43. Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

Item 44. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

- a) Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra;
- b) Autodeclaração assinada pelo candidato no momento do procedimento de verificação, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição.
- c) Fenótipo apresentado pelo candidato e filmagem feita pela equipe da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, para fins de avaliação e para uso da comissão de verificação;
- d) As formas e os critérios do procedimento de verificação consideram, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos.

Item 45. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra quando:

- a) Não cumprir os requisitos indicados no edital;
- b) Negar-se a fornecer algum dos itens indicados no Edital, no momento solicitado pela comissão de verificação e/ou pela Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto;
- c) Não for considerado negro pela maioria absoluta da comissão avaliadora;
- d) Não comparecer ao procedimento de verificação;
- e) Prestar declaração falsa.

Item 46. O procedimento de verificação será filmado pela Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, para efeito de registro e de avaliação. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de avaliação, será eliminado da listagem de cotas deste Concurso Público.

Item 47. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação realizados no Concurso Público.

Item 48. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

Item 49. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação terá validade apenas para este Concurso Público.

Item 50. Os candidatos que se autodeclararem negros deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos e atender integralmente aos demais itens e condições especificados neste edital.

Item 51. Havendo empate na classificação das vagas reservadas, serão aplicados para o desempate os critérios previstos neste edital para vagas destinadas à ampla concorrência.

Item 52. Caso o candidato recorra da avaliação promovida pela Comissão de Heteroidentificação, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de verificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação, o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato. Em hipótese alguma serão disponibilizadas as imagens para o candidato.



**CAPÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA**

Item 53. O INSTITUTO AÇÃO, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou outras adaptações para candidatos que requeiram, desde que comprovem a necessidade.

Item 54. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realizar a prova, portador de deficiência ou não, deverá solicitar eletronicamente (**ATRAVÉS DA ÁREA DO CANDIDATO**), as condições especiais necessárias até o último dia de inscrição indicando a condição que motiva o pedido e a forma de atendimento pretendida.

Item 55. A solicitação de condições especiais será obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

Item 56. A solicitação deverá estar acompanhada de laudo médico ou documentação comprobatória, quando for o caso.

Item 57. Das adaptações aplicáveis às provas objetivas:

- a) Prova e folha de resposta ampliada (fonte 18);
- b) Ledor e/ou Transcritor;
- c) Tempo adicional de até 60 (sessenta) minutos, conforme expressamente justificado em laudo;
- d) Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)
- e) Sala de fácil acesso; (em casos de pessoas que possuam limitações físicas)
- f) Condições específicas para lactantes;

§ 1º Para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto, deverá requerer esse direito, **no ato da inscrição**, através da **ÁREA DO CANDIDATO** enviando a solicitação conforme o **ANEXO VII**, com a identificação do acompanhante sendo esse maior de idade, que levará no dia da aplicação da prova, onde ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

**CAPÍTULO VIII
DAS INSCRIÇÕES**

Item 58. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

§ 1º. Os candidatos poderão obter o Edital de Abertura gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA: <https://formosadoriopreto.ba.gov.br/> bem como no site do **INSTITUTO AÇÃO** <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>.

Item 59. As inscrições ficarão abertas no período de **02/06/2026 a 03/07/2026** via **INTERNET**.

Item 60. Somente será admitida a inscrição via Internet, no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> no período de **02/06/2026 a 03/07/2026**, podendo ser realizadas até às 23:59hs do último dia previsto para o término das inscrições, observado o horário oficial de Brasília/DF.

a) O valor da taxa de Inscrição é:

- **Nível Fundamental - R\$ 50,00**
- **Nível Médio - R\$ 70,00**
- **Nível Técnico - R\$ 80,00**
- **Nível Superior - R\$ 100,00**

b) Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, ler e aceitar o conteúdo do Edital e transmitir os dados pela Internet;

c) Digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;

d) Imprimir o Boleto Bancário;

e) Pagar a taxa de inscrição, que pode ser efetuado em qualquer Agência Bancária vinculada ao Sistema de Compensação Nacional com vencimento até o dia **06/07/2026**.

§ 1º. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível até as 23h59min do dia **03/07/2026**, na **ÁREA DO CANDIDATO**.

§ 2º. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso, para possibilitar a correta leitura do código de barras, em impressora a laser ou a jato de tinta e ser pago até o dia do vencimento nele constante.

§ 3º. A partir do dia **09/07/2026**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico <https://acaobahiaorganizacao.com.br/> se os dados da inscrição efetuada via Internet, foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar com **RECURSO** através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no período de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições.

§ 4º. As inscrições somente serão confirmadas após a compensação do boleto bancário;

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

6



§ 5º. O INSTITUTO AÇÃO não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

§ 6º. Não será concedida, sob nenhuma hipótese, DEVOLUÇÃO da Taxa de Inscrição, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição.

§ 7º. Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição), na inscrição via Internet, e/ou que não tenha quitado a respectiva taxa de inscrição até o terceiro dia após o término das inscrições.

§ 8º. As informações prestadas na ficha de inscrição via Internet, são de inteira responsabilidade do candidato.

§ 9º. Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

Item 61. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

§ 1º. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem Hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, devendo o candidato observar a legislação supracitada, bem como realizar sua inscrição, via Internet, no site: <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>, no período de **02 a 04/06/2026**. Encaminhando declaração conforme (ANEXO V), devidamente preenchida e assinada, juntamente com os seguintes documentos, digitalizados, através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site do **INSTITUTO AÇÃO**.

- Comprovante de residência em nome do requerente ou excepcionalmente em nome do pai ou da mãe (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo), caso se trate de imóvel alugado, com comprovantes em nome de terceiros, o requerente deve anexar ao Comprovante, o Contrato de Locação para comprovação;
- Comprovante do NIS em nome do candidato, sem exceções;
- Cópias das páginas da Carteira de Trabalho (Física ou Digital), onde consta a identificação do candidato, a foto, a assinatura, a qualificação civil e o contrato de trabalho, com a baixa do último emprego, e mais a página subsequente em branco, ou, se servidor público, exonerado ou demitido, a cópia do respectivo ato publicado no órgão oficial ou declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: Qual a última atividade, local em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento, acompanhada de cópia autenticada de qualquer documento onde conste o número do PIS/PASEP do candidato;
- Cópia de documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

§ 2º. As solicitações serão avaliadas pelo **INSTITUTO AÇÃO**, sendo disponibilizada a partir do dia **17/06/2026** a relação dos candidatos deferidos e indeferidos no site <https://acaobahiaorganizacao.com.br/>.

§ 3º. Os candidatos que tenham interesse em continuar participando do Concurso Público, deverá recolher a taxa de inscrição mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> respeitando o prazo estabelecido no edital.

Item 62. Haverá indeferimento da isenção da taxa de inscrição, nos seguintes casos:

- a) A ausência de quaisquer dos documentos supracitados.
- b) Omissão de informações e/ou informações inverídicas.
- c) Fraude e/ou falsificação de documentos
- d) Envio da documentação fora do prazo, ou por meio distinto daqueles previstos.

Item 63. Não será aceito o envio condicional ou complementar dos documentos após o período estabelecido para envio de toda documentação.

Item 64. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público da Prefeitura Municipal.

Item 65. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

Item 66. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na ficha de inscrição, bem como não haverá devolução da importância paga a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em hipótese nenhuma.

Item 67. Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos do candidato.

Item 68. O candidato que se inscrever para mais de um cargo e no caso que as provas para estes cargos venham a ocorrer no mesmo turno, considerando-se o disposto deste Edital, no dia da prova, deverá comparecer ao local e sala de prova da opção que preferir e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado ausente nas demais opções.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

7



CAPÍTULO IX DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- Item 69.** As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no Capítulo VI deste Edital serão homologadas pelo **INSTITUTO AÇÃO**, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do Concurso Público.
- Item 70.** A Lista de Deferimento das Inscrições será divulgada por meio de três listas na data prevista no Cronograma (ANEXO I), a saber:
- a) Lista contendo de todos os candidatos com inscrição confirmada, inclusive os inscritos como PcD e pessoas declaradas pretos e pardos, indígenas e quilombolas.
 - b) Lista contendo todos os candidatos com inscrição confirmada, exclusivamente, candidatos inscritos como PcD.
 - c) Lista contendo todos os candidatos com inscrição confirmada, exclusivamente, candidatos inscritos para cotas raciais.
- Item 71.** Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência de confirmação de inscrição e pagamento, o candidato terá o prazo de 48 horas, após a divulgação da lista de deferimento das inscrições, para entrar com RECURSO através da **ÁREA DO CANDIDATO**.
- Item 72.** NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS REALIZADOS FORA DO PRAZO E FORMA DIFERENTE DA ESTIPULADA EM EDITAL.
- Item 73.** Não é necessária a apresentação, no dia de realização da prova, de documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado portando documento de identificação original oficial com fotografia.
- Item 74.** É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.
- Item 75.** O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

CAPÍTULO X DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- Item 76.** O Concurso Público constituir-se-á das seguintes etapas, de caráter eliminatório e classificatório.
- a) **ETAPA I - Prova Objetiva de Múltipla Escolha:** Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.
 - b) A Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova objetiva, sendo que cada questão terá o mesmo peso de 2,50 pontos, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, o equivalente a 50% da prova.
 - c) A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram o Anexo III deste Edital.
 - d) A prova objetiva constará de questões objetivas, distribuídas da seguinte forma:



ESCOLARIDADE	COMPONENTES DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES
NÍVEL FUNDAMENTAL	Língua Portuguesa	15	40
	Matemática	15	
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	10	
NÍVEL MÉDIO Demais cargos	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	
	Conhecimentos em Informática	10	
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	10	
NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO Agente Comunitário de Saúde/ Agente de Combate a Endemias /Agente de Saúde Bucal/Agente Sanitarista/ Fiscal Ambiental, Fiscal de Postura/ Fiscal de Tributos/ Guarda Civil Municipal/ Técnico em Edificações/ Técnico (a) em Topografia	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	
	Conhecimentos em Informática	05	
	Conhecimentos Gerais/ Atualidades	05	
	Conhecimentos Específicos	10	
NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	10	40
	Conhecimentos em Informática	05	
	Conhecimentos Gerais / Atualidades	05	
	Conhecimentos Específicos	20	

Item 77. O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE IDENTIDADE (RG, CNH, CARTEIRA DE CONSELHO, CTPS, PASSAPORTE, DENTRE OUTROS VÁLIDOS EM TERRITÓRIO NACIONAL) E/OU DOCUMENTO DIGITAL OFICIAL COM FOTO, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade oficial original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do Concurso Público.

§ 1º. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados, ou foto do documento em telefone celular.

§ 2º. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Item 78. As provas serão realizadas no **Município de Formosa do Rio Preto**. A data prevista para a prova será **16/08/2026**, serão aplicados no turno matutino para os cargos de nível médio e médio/técnico e no turno vespertino para os cargos de níveis fundamental e superior, conforme **ANEXO VIII**, tendo como horário de abertura e fechamento de portões, no TURNO MATUTINO, abertura às 07:00h e fechamento às 07:50h e no TURNO VESPERTINO, abertura às 13:00h e fechamento às 13:50h, respeitando o Horário Local.

§ 1º. O candidato deverá a partir do dia **23/07/2026**, obter informações quanto ao **local da prova**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

§ 2º. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO** e o **INSTITUTO AÇÃO** não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

Item 79. Por telefone e nenhuma rede social, não serão dadas informações a respeito de local e horário da prova, do gabarito, do resultado, e de convocação para nomeação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas desse Concurso Público no site do **INSTITUTO AÇÃO** até a homologação do resultado e, após isso, no Diário Oficial e no portal da Prefeitura Municipal.

Item 80. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação oficial original, o qual é **INDISPENSÁVEL**.

Parágrafo único - O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

Item 81. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

9



- § 1º.** Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.
- § 2º.** O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada à posição de rubrica.
- § 3º.** Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso Público.
- § 4º.** Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar, ao fiscal de classe, a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.
- § 5º.** É expressamente proibido fumar durante a prova.
- Item 82.** O tempo de duração da prova será de 03h30min (três horas e trinta minutos). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas. Salvo sobre os casos dos candidatos com deficiência que solicitarem tempo adicional mediante apresentação de justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme **Item 26** deste Edital.
- Parágrafo único** - Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.
- Item 83.** O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público.
- Parágrafo único** - O candidato que, por qualquer motivo seja transferido para atendimento médico fora do local de prova, não poderá regressar para término de prova, implicando assim, na sua eliminação do Concurso Público.
- Item 84.** Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:
- a)** O preenchimento correto da folha óptica deverá ser conforme as instruções específicas contidas na própria Folha.
- b)** Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica serão de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul ou marcação de forma clara, impossibilitando a leitura óptica.
- c)** A marcação incorreta na Folha de Resposta Óptica acarretará na eliminação da(s) questão(ões).
- Item 85.** Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas. O candidato que desejar fazer considerações a respeito da aplicação deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação.
- Parágrafo único** - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- Item 86.** O **INSTITUTO AÇÃO** poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- Item 87.** Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos bonés e óculos escuros.
- § 1º.** Os candidatos receberão, no ato de ingresso à sala de prova, envelope com lacre para acondicionamento de seus telefones celulares devidamente desligados, retirados a bateria, caso possível, assim como, relógios e aparelhos eletrônicos supracitados. Fica ciente o candidato que, se houver qualquer emissão de sinal sonoro, mesmo que dentro do envelope lacrado, resultará na sua eliminação do Concurso, mesmo antes do início da aplicação da prova.
- Item 88.** O **INSTITUTO AÇÃO** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- Item 89.** Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta DEVIDAMENTE ASSINADO, esclarecendo que por razões de segurança, o **INSTITUTO AÇÃO** fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 2hs (duas horas) do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.
- § 1º.** É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta, ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior.



§ 2º. Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do Concurso Público.

§ 3º. Após o término da(s) prova(s), por medidas de segurança, o candidato não poderá utilizar o sanitário.

Item 90. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

Item 91. O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site do **INSTITUTO AÇÃO** até 48h (quarenta e oito) horas da realização da respectiva prova.

Item 92. As pessoas com deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Comissão do Concurso Público o cumprimento das demais condições do Edital.

Item 93. ETAPA II – Prova de Títulos- (Caráter classificatório).

Item 94. A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para **os cargos de nível superior**, conforme tabela abaixo, na qual somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva **com nota superior a 50 pontos;**

Item 95. Os candidatos aprovados, interessados e convocados para participar da prova de títulos, deverão enviar os Títulos, juntamente com o formulário (**ANEXO VI**), através da **ÁREA DO CANDIDATO** no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br> no período estabelecido no edital de convocação;

Item 96. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados;

Item 97. Cada título será considerado uma única vez e para uma única situação. Dessa forma, o documento será avaliado para atender a um critério;

Item 98. Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela deste item;

Item 99. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis;

Item 100. Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos fora do prazo de envio e inclusive no período de recurso;

Item 101. São de exclusiva responsabilidade do candidato o envio dos documentos e a comprovação dos títulos;

Item 102. Será atribuída pontuação 0 (zero) ao candidato que não entregar os documentos no prazo estabelecido no edital de convocação;

Item 103. Não haverá segunda chamada para entrega de documentos pertinentes à prova de títulos;

Item 104. Não serão avaliados os documentos pertinentes à prova de títulos entregues fora do prazo estipulado no edital de convocação;

Item 105. Quanto ao resultado da prova de títulos, será aceito recurso de acordo com o edital.

BAREMA DE TÍTULOS		
TÍTULO (Item)	Pontos Títulos	Máximo por item
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	1,0 por certificado	1,0
Diploma, devidamente registrado, de Mestrado, relacionado a área específica que concorre.	2,0 por diploma	2,0
Diploma, devidamente registrado, de Doutorado, relacionado a área específica que concorre.	3,0 por diploma	3,0

DA TITULAÇÃO ACADÊMICA

Item 106. Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de Especialização, Mestrado e Doutorado, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, dissertação ou tese. A declaração de conclusão de Especialização lato sensu deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

Item 107. Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

11



Item 108. Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária mínima de 360h/aula.

Item 109. O candidato deverá apresentar juntamente aos documentos pertinentes à Prova de títulos, cópia do diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso, conforme requisito do cargo/função presente no Anexo I deste Edital.

Item 110. Só serão considerados para fins de pontuação os títulos que não forem requisitos obrigatórios para o cargo/função.

Item 111. Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecidos na tabela deste item não serão considerados, como também os documentos apresentados no item qual não pertence.

Item 112. ETAPA II – Teste de Aptidão Física - caráter eliminatório

- Será aplicado aos candidatos aprovados para **Guarda Civil Municipal**, cuja a classificação corresponder DUAS VEZES o número de vagas previstas para o cargo
- O **Teste de Aptidão Física** consistirá na execução de baterias de exercícios, **todos de realização obrigatória**, conforme seguinte tabela:

PROVA MASCULINA - TESTES FÍSICOS				
EXERCÍCIO	APROVADO > OU =	REPROVADO <	TEMPO	TENTATIVA
Flexão de braços na barra fixa	03 repetições	03 repetições	Livre	Duas
Impulsão horizontal	1,70 m	1,70 m	Livre	Duas
Flexão abdominal	25 repetições	25 repetições	1 minuto	Duas
Corrida em 12 minutos	2.100 m	2.100 m	12 minutos	Uma

PROVA FEMININA - TESTES FÍSICOS				
EXERCÍCIO	APROVADO > OU =	REPROVADO <	TEMPO	TENTATIVA
Flexão isométrica na barra fixa	10 segundos em suspensão	10 segundos em suspensão	Livre	Duas
Impulsão horizontal	1,20 m	1,20 m	Livre	Duas
Flexão abdominal	20 repetições	20 repetições	1 minuto	Duas
Corrida em 12 minutos	1.700 m	1.700 m	12 minutos	Uma

- O candidato deverá apresentar-se no local de realização do teste munido de documento original com foto e relatório médico que ateste estar em pleno gozo de saúde física e mental.
- Será submetido ao teste físico o candidato que estiver em posse do ATESTADO MÉDICO original, escrito em papel timbrado, contendo carimbo, assinatura e o CRM do emitente, expedido até 30 (trinta) dias antes da realização da prova, atestando a aptidão física do candidato.
- Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices físicos mínimos exigidos em todos os testes.
- Os exercícios serão executados pelo candidato na ordem definida pelo examinador.
- O candidato que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios do teste físico estará automaticamente eliminado do concurso, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.
- O candidato que não comparecer ou não atender à convocação para a realização dos testes estará automaticamente eliminado do concurso, não cabendo nenhum recurso.
- O resultado de cada teste será registrado pelo examinador na FICHA DE AVALIAÇÃO do candidato.
- O candidato considerado INAPTO tomará ciência de sua eliminação logo após a finalização dos testes, sendo anotado sua condição na FICHA DE AVALIAÇÃO, ficando impedido de prosseguir na etapa.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Flexão de braço em barra fixa:

- Flexão na barra fixa horizontal para candidatos do sexo masculino:

- Posição Inicial: ao comando de "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, sendo a largura da pegada aproximadamente a dos ombros. A pegada das mãos deverá ser LIVRE, cotovelos em extensão, não podendo haver nenhum contato dos pés com o solo e todo o corpo estando completamente na posição vertical;
- Execução: ao comando de "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo e sem hiperextensão do pescoço. Em

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

12



seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

• Sustentação de braço na barra fixa horizontal para candidatos do sexo feminino:

a) Posição Inicial: a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra de forma livre, cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio;

b) Execução: ao comando de “iniciar”, será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio, este será retirado, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas, dentro do tempo previsto para sua execução;

Impulsão horizontal:

Durante o teste de impulsão horizontal parado o candidato deve posicionar-se em pé, estático, com pés paralelos atrás da linha de medição inicial. A execução deve ser feita com o candidato saltando à frente com movimento simultâneo dos pés.



A aferição da distância saltada será a partir da linha inicial, a qual será computada na marcação, até o ponto referente a qualquer parte do corpo do candidato que tocar o solo mais próximo da linha de medição inicial. Ou seja, se o candidato se desequilibrar para trás, a distância a ser marcada é a local de contato da mão ou dos glúteos.

A marcação do salto levará em consideração o seguinte:

1. a largura da linha de saída fará parte do valor a ser medido
2. a parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída será referência para a marcação
3. na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência
4. a medida considerada oficialmente será somente a realizada pela banca examinadora

É proibido ao candidato:

1. após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física
2. utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão
3. perder o contato com o solo de qualquer um dos pés antes da impulsão
4. tocar com o (s) pé (s) a linha de saída (salto queimado)
5. projetar o corpo à frente com consequente rolamento
6. após a aterrissagem, projetar o corpo para trás da linha que indica o índice mínimo de salto
7. saltar descalço

SEGUNDA CHANCE

Geralmente, caso o candidato não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, ou queimar o salto, é concedida uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa. Se a segunda tentativa também for “queimada”, o candidato é eliminado do concurso.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

13



Teste Abdominal (AAHPERD, 1976 - Pollock & Wilmore, 1993)

O teste será feito da seguinte forma: medir a força de resistência dos músculos abdominais e flexores do quadril. O teste deverá ser realizado no solo em uma superfície plana. O uso de colchonetes ou um colchão de menor espessura poderá ser utilizado entre o solo e o avaliado. O avaliado deverá posicionar-se em decúbito dorsal (costas no solo), os joelhos flexionados formando um ângulo de 90 graus e os pés apoiados no solo. Os braços deverão cruzar à frente do tronco. Dessa forma, a mão direita encostará o ombro esquerdo e a mão esquerda no ombro direito.

O avaliador deverá segurar os tornozelos do avaliado, evitando que os pés percam o contato com o solo durante a execução do movimento. O avaliado deverá flexionar o tronco até os cotovelos encostarem os joelhos. Após esse movimento o avaliado deverá retornar à posição inicial. O resultado do teste será a contagem do número de repetições executadas corretamente. Critérios de Avaliação (Ponto de Corte) - Desclassifica abaixo de: Homens - 25 repetições / Mulheres - 20 repetições



Corrida

O teste consistirá em o candidato realizar corrida de 12 (doze) minutos em pista ou rua aferida. O teste deve ser realizado em superfície plana, em uma única oportunidade, nos seguintes termos:

- a) 1.700 metros, para o sexo feminino;
- b) 2.100 metros, para o sexo masculino.

Serão considerados INAPTOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no tempo determinado. Após 10 (dez) minutos do início do teste de corrida, os candidatos ouvirão um silvo longo alertando-os de que só restam 02 (dois) minutos para o término da prova. Após os 12 (doze) minutos será dado um silvo breve e os candidatos deverão parar no lugar onde estiverem.

Item 113. ETAPA III – Avaliação Psicológica - caráter eliminatório:

- a) Será aplicada a todos os candidatos aprovados na Etapa II – Teste de Aptidão Física;
- b) A Avaliação Psicológica tem como objetivo indicar os candidatos que possuem características intelectivas, motivacionais e de personalidade compatíveis com a multiplicidade, periculosidade e sociabilidade das atribuições do Guarda Municipal, e contraindicar aqueles que apresentem características incompatíveis para as atribuições de Guarda Municipal.
- c) A Avaliação Psicológica consistirá de aplicação coletiva de bateria de testes psicológicos a ser realizado por profissional legalmente habilitado, em local e horário a serem divulgados;
- d) A condição de INAPTO neste Exame implicará na eliminação do candidato do Concurso, assegurando-lhe, se ele assim o quiser conhecer os motivos determinantes de sua reprovação;

Item 114. ETAPA IV – Investigação Social – caráter eliminatório

- a) Observando a Lei Complementar nº101/2025, Art 8º, item VIII, os candidatos inscritos para o cargo de Guarda Civil Municipal, classificados na Etapa III, para ingresso na carreira, deverá comprovar idoneidade moral, através da Investigação Social e certidões perante o Poder Judiciário, Estadual, Federal e Distrital.

Item 115. ETAPA V – Curso de Formação - caráter eliminatório

- a) Observando a Lei Complementar nº101/2025, Art 8º, item X, os candidatos inscritos para o cargo de Guarda Civil Municipal, classificados na Etapa IV, para ingresso na carreira, deverá ser aprovado e classificado em Curso Específico a ser oferecido pela Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto.
- b) O Curso de Formação é uma etapa obrigatória para os candidatos convocados e será realizado conforme Edital de Convocação específico a ser divulgado.
- c) Não haverá pagamento de bolsas, auxílios ou quaisquer espécies de indenizações aos candidatos participantes.
- d) A realização do Curso não impede a Administração Municipal de promover capacitações complementares após a posse.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

14



CAPÍTULO XI

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Item 116. Serão considerados aprovados no Concurso Público os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação.

Item 117. Para os cargos com previsão de prova de títulos serão somados os pontos de todas as etapas, obedecendo aos critérios de desempate.

Item 118. Os Resultados do Concurso Público serão divulgados por meio de três listas, a saber:

- a) Lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como PcD e pessoas declaradas negros (pretos e pardos).
- b) Lista contendo a classificação, exclusivamente, dos candidatos habilitados inscritos como PcD.
- c) Lista contendo a classificação, exclusivamente, dos candidatos habilitados inscritos para cotas raciais.

Item 119. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, desempatar-se-á obedecendo a ordem dos seguintes critérios:

- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de língua portuguesa (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de matemática (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos em informática (se houver);
- Obter maior pontuação nas questões de conhecimentos gerais/atualidades (se houver);
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade;
- Sorteio Público realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, com a presença dos candidatos empatados, após devidamente notificados para tal;

Item 120. A Comissão Organizadora do Concurso Público publicará o resultado final relacionando o nome do candidato, código de inscrição ao total de pontos obtidos.

§ 1º. Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO XII DOS RECURSOS

Item 121. Em todas as fases do certame, inscrições (hipossuficientes), gabarito parcial, resultado parcial da prova objetiva, resultado final ficando disponível para os candidatos a impetração de recursos.

Item 122. No caso do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

Item 123. O recurso deverá ser:

- a) Apresentado através da **ÁREA DO CANDIDATO**, observando a disciplina e número da questão.
- b) Possuir argumentação lógica e consistente;
- c) Interposto e protocolado, impreterivelmente, dentro do prazo estipulado em edital;

Item 124. Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

Item 125. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões que porventura vierem a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

Item 126. Após o julgamento dos recursos, na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão da Prova Objetiva, será publicado gabarito final.

Item 127. No caso do resultado preliminar da prova objetiva, admitir-se-á o pedido de recontagem da pontuação atribuída.

Item 128. Todos os recursos deverão ser apresentados **ONLINE** através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site do **INSTITUTO AÇÃO**, após a publicação.

Item 129. NÃO SERÁ ANALISADO O PEDIDO DE RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO, FORA DE CONTEXTO E DE FORMA DIFERENTE DA ESTIPULADA EM EDITAL.

Item 130. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas preliminares da prova objetiva que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estará à disposição dos candidatos na página do Concurso Público no endereço eletrônico <http://acaobahiaorganizacao.com.br/> em período informado em edital.

Item 131. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

15



Item 132. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Item 133. A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

CAPÍTULO XIII DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Item 134. Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.
- b) Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- d) Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- e) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
- f) Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- g) Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;
- h) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- i) Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;
- j) Obter nota inferior a 50 (cinquenta) pontos de acertos na prova aplicada;
- k) Não assinar o cartão-resposta;
- l) O candidato que não comparecer a alguma das etapas eliminatórias do Concurso Público.
- m) Utilizar máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador, fones de ouvido), relógios (analógico ou digital) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos, bonés e óculos escuros.

CAPÍTULO XIV DA NOMEAÇÃO

Item 135. Concluído o Concurso Público e homologados os seus resultados, terão direito subjetivo à nomeação os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas do cargo estabelecido neste edital, obedecendo à ordem de classificação, ficando aos demais candidatos habilitados, em cadastro de reserva, durante o período de validade do Concurso Público.

§ 1º. O primeiro candidato a ser convocado será o candidato em primeiro lugar na lista geral, seguindo a próxima convocação a lista de candidatos com deficiência, observando o percentual de 5% do número de candidatos classificados para nomeação no Concurso Público.

§ 2º. Caso um dos candidatos com deficiência classificado já figurar entre os candidatos a serem nomeados pertencentes a Lista geral, não será computado para a vaga reservada, sendo convocado outro candidato da lista de pessoas com deficiência.

§ 3º. Os cargos destinados aos portadores de deficiência que não forem providos por falta de candidatos ou por reprovação no Concurso Público serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

Item 136. A contar da data de publicação da convocação dos aprovados no site Oficial da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, o candidato, deverá apresentar-se em até trinta dias corridos, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação formal do candidato, à Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, munido dos documentos relacionados abaixo.

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional atualizado;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS/PASEP;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários;
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas - Bahia, CEP: 48005-144

E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

16



- k) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio).
- p) E outros que se fizerem necessários informados quando do aviso de convocação.

Item 137. Aos candidatos dos cargos de **ANALISTA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, além da documentação supracitada, o ingresso nas carreiras deverá ser precedido de sindicância de vida pregressa, conforme Lei Complementar nº 102/2025, Art. 55, §3º, sendo exigida a comprovação pelos candidatos, no mínimo, da seguinte documentação:

- a) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar Federal e Eleitoral (crimes eleitorais) dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- b) Declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de cargo ou destituição da função pública;
- c) Declaração de órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da posse, de não estar respondendo procedimento administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito) nem ter sofrido penalidade administrativa de suspensão por fatos que possam comprometer a idoneidade do candidato para o exercício do cargo público ao qual concorre;
- d) Folha de antecedentes expedida pela Polícia do Estado da Bahia, do Distrito Federal e/ou dos Estados onde residiu o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses.

Item 138. Em caso de o último dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil anterior. O candidato que não comparecer no prazo mencionado será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

CAPÍTULO XV DO QUADRO DE VAGAS

Item 139. Os candidatos que concorrerem para o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**:

- a) Conforme Art. 10, da Lei Complementar nº 101/2025, que o Quadro Efetivo reserva no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas destinadas, a mulheres, como previsto no Anexo I – Quadro de Vagas, deste Edital.
- b) Conforme Art. 72, receberá o adicional de periculosidade correspondente a 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo.
- c) Conforme Art. 73, receberá adicional noturno (considera-se serviço noturno, aquele prestado entre 22h de um dia e 6h do dia seguinte), correspondente a 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor da hora normal de trabalho.

Item 140. Os candidatos que concorrerem para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, conforme Art. 27, da Lei Complementar 100/2025, são requisitos específicos para o ingresso no cargo além dos demais legalmente aplicáveis para a investidura no serviço público:

- a) Comprovar, no mínimo, três anos de prática forense;
- b) Possuir conduta social e profissional ilibada;
- c) Não registrar antecedentes criminais por no mínimo cinco anos anteriores à nomeação;
- d) Não ter sofrido penalidade de demissão do serviço público nos últimos cinco anos anteriores à nomeação, abrangendo a administração direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- e) Não ter sido considerado inapto ou reprovado em estágio probatório em cargo de carreira jurídica nos últimos cinco anos anteriores à nomeação, abrangendo a administração direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Item 141. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, cronograma, e resultado final na página do Concurso Público no site <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>.

Item 142. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação na imprensa oficial.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

17



- Item 143.** Será considerada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos até esta data na avaliação na prova objetiva.
- Item 144.** O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, para efeito de nomeação, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do resultado final.
- Item 145.** Os atos administrativos da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, são oficialmente publicados no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura, e podem ser visualizados no site <https://formosadoriopreto.ba.gov.br/>.
- Item 146.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse Concurso Público através dos locais de divulgação indicados neste edital.
- Item 147.** Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para nomeação, não será permitido o adiamento, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que, por qualquer motivo, não aceitar o local designado quando convocado.
- Item 148.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.
- Item 149.** A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do Concurso Público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.
- Item 150.** O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do Concurso Público, estabelecidas na legislação deste Edital.
- Item 151.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA e o **INSTITUTO AÇÃO** não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, POR DEIXAR DE LER ESTE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA. Os itens deste Edital, inclusive o cronograma de execução previsto, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou por motivo de força maior, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que constará em Edital.
- Item 152.** NÃO SERÁ FEITA NENHUMA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DESSE CONCURSO PÚBLICO POR TELEFONE, CORREIO OU E-MAIL; É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR AS CONVOCAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS LOCAIS INDICADOS NESTE EDITAL.
- Item 153.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA e a empresa realizadora do Concurso Público não se responsabilizarão pelo fornecimento de quaisquer cursos preparatório, textos, apostilas referentes a este Concurso Público.
- Item 154.** A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por transporte, alimentação e hospedagem dos candidatos aprovados e nomeados em cargos logrados nos distritos do município;
- Item 155.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA e o **INSTITUTO AÇÃO** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA e/ou da organizadora **INSTITUTO AÇÃO**.
- Item 156.** A publicação do Resultado Final será na data prevista no Cronograma (ANEXO II), encerra-se assim, as atribuições do INSTITUTO AÇÃO. Todo o processo de convocação e posse do candidato classificado no Concurso Público é de competência da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA.
- Item 157.** Decorridos 02 (dois) anos após a homologação do Resultado Final do Concurso Público, todos os documentos, serão incinerados. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ouvida, quando necessário, a Procuradoria Geral do Município.

Formosa do Rio Preto, BA, 03 de junho de 2026

Manoel Afonso de Araújo
Prefeito Municipal

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas - Bahia, CEP: 48005-144
E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

18



ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CÓD	CARGO	*C.H	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS COTAS RACIAIS	TOTAL DE VAGAS
NÍVEL SUPERIOR								
01	Administrador (a)	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Administração fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Administração – CRA.	R\$ 5.415,77	01	-	-	01 + CR**
02	Arquiteto (a)	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Arquitetura e Urbanismo fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro profissional no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU	R\$ 5.415,77	01	-	1	02+ CR**
03	Assistente Social	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Serviço Social fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.	R\$ 4.061,83	06	1	3	10+ CR**
04	Auditor(a) Fiscal	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Direito, Administração ou Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC.	R\$ 6.780,53	01	-	1	02+ CR**
05	Biólogo (a)	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Ciências Biológicas fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC – Curso superior em Ciências Biológicas e Registro no Conselho Regional de Biologia - CRBio.	R\$ 5.415,77	01	-	-	01+ CR**
06	Contador (a)	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Ciências Contábeis fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.	R\$ 5.415,77	01	-	-	01+ CR**
07	Educador (a) Físico	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior de Educação Física fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho Regional de Educação Física – CREF.	R\$ 5.415,77	02	-	1	03+ CR**
08	Engenheiro (a) Agrônomo (a)	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Agronomia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	R\$ 5.415,77	01	-	1	02+ CR**
09	Engenheiro (a) Civil	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Civil fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	R\$ 5.415,77	01	-	1	02+ CR**
10	Engenheiro (a) Florestal	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Engenharia Florestal fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	R\$ 5.415,77	01	-	-	01+ CR**
11	Enfermeiro(a)	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC/ Curso Superior e Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	R\$ 2.707,88	18	2	8	28+ CR**

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
 E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

19



12	Enfermeiro (a)	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC/ Curso Superior e Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	R\$ 5.415,77	9	1	4	14+ CR**
13	Farmacêutico (a)/ Bioquímico (a)	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Farmácia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC com habilitação em Farmacêutico/Bioquímico e Registro em Conselho Regional de Farmácia - CRF.	R\$ 5.415,77	1	-	1	02+ CR**
14	Fisioterapeuta	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.	R\$ 4.061,83	06	1	3	10+ CR**
15	Fonoaudiólogo (a)	40h	Diploma de Conclusão de Curso de Graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Fonoaudiologia - CREFONO.	R\$ 5.415,77	01	-	1	02+ CR**
16	Geólogo(a)	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Geologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	R\$ 5.415,77	01	-	-	01+ CR**
17	Médico(a) Veterinário (a)	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina Veterinária fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro em no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV.	R\$ 5.415,77	01	-	1	02+ CR**
18	Nutricionista	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Nutrição fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN.	R\$ 2.707,88	02	-	1	03+ CR**
19	Nutricionista	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Nutrição fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN.	R\$ 5.415,77	01	-	1	02+ CR**
20	Odontólogo (a)	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Odontologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.	R\$ 5.415,77	08	1	3	12+ CR**
21	Psicólogo (a)	20h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro profissional no Conselho Regional de Psicologia - CRP.	R\$ 2.707,88	05	1	2	08+ CR**
22	Procurador Municipal	40h	Curso Superior em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil	R\$ 6.091,97	02	-	1	03+ CR**
23	Terapeuta Ocupacional	30h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Terapia Ocupacional fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO.	R\$ 4.061,83	01	-	1	02+ CR**
24	Bibliotecário	40h	Diploma de Conclusão do Curso de Graduação de Nível Superior em Biblioteconomia fornecido por instituição de ensino superior	R\$ 5.415,77	01	-	-	01+ CR**

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

20

			reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia – CRB.				
25	Analista Municipal de Controle Interno	40h	Diploma de Conclusão de curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação e Informática, Direito ou Economia	R\$ 6.091,97	01	-	02+ CR**

CÓD	CARGO	*C.H	PRÉ-REQUISITOS	SALÁRIO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS COTAS RACIAIS	TOTAL DE VAGAS
NÍVEL SUPERIOR								
ENSINO FUNDAMENTAL II - SEDE								
26	Professor Ensino Fundamental Anos Finais - MATEMÁTICA	40h	Licenciatura Plena em Matemática, expedida por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 5.130,63	2+ 4CR**	1	2	6
27	Professor Ensino Fundamental Anos Finais - LÍNGUA PORTUGUESA	40h	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, expedida por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 5.130,63	2+ 4CR**	1	2	6
28	Professor Ensino Fundamental Anos Finais - HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA	40h	Licenciatura Plena em História, expedida por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 5.130,63	2+ 2CR**	-	1	4
29	Professor Ensino Fundamental Anos Finais - GEOGRAFIA	40h	Licenciatura Plena em Geografia, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC	R\$ 5.130,63	2+ 2CR**	-	1	4
30	Professor Ensino Fundamental Anos Finais - CIÊNCIAS	40h	Licenciatura Plena em Ciências (Biologia, Física ou Química) ou Pedagogia com habilitação em Ciências, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 5.130,63	2+ 2CR**	-	1	4
31	Professor Ensino Fundamental Anos Finais - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	40h	Licenciatura Plena em Computação ou Informática Educativa, ou Bacharelado na área com complementação pedagógica, em instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 5.130,63	2+ 2CR**	-	1	4
32	Professor Ensino Fundamental Anos Finais - LETRAS/INGLES	40h	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 5.130,63	2+ 4CR**	1	2	6
33	Professor Ensino Fundamental Anos Finais - ARTES	40h	Diploma devidamente reconhecido em Licenciatura Plena em Artes, em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Música e Teatro.	R\$ 5.130,63	2+ 2CR**	-	1	4
34	Professor Ensino Fundamental Anos Finais - EDUCAÇÃO FÍSICA	40h	Diploma devidamente reconhecido de Licenciatura Plena em Educação Física, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e Registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 5.130,63	2+ 2CR**	-	1	4

EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE									
35	Professor-PEDAGOGIA	40h	Diploma devidamente reconhecido de Pedagogia ou Graduação em Normal Superior, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	R\$ 5.130,63	2+ 4CR**		1	2	6

ENSINO FUNDAMENTAL I - CAMPO									
LOCALIDADES: Barra do Tapuiá, Cacimbinha, Aldeia do Gerais, Triunfo, São Pedro, Couro, Riachão do Ouro e Barra do Brejo									
36	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais - PEDAGOGIA	20h	Diploma devidamente reconhecido de Pedagogia ou Graduação em Normal Superior, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.	R\$ 2.565,32	11+ 2CR**		1	4	14

ENSINO FUNDAMENTAL II - CAMPO								
LOCALIDADES: Barra do Tapuiá, Cacimbinha, Aldeia do Gerais, Triunfo, São Pedro, Couro, Riachão do Ouro e Barra do Brejo								

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

21



37	Professor Ensino Fundamental Anos Finais – LÍNGUA PORTUGUESA	20h	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, expedida por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.565,32	05+ 2CR**	1	2	7
38	Professor Ensino Fundamental Anos Finais – MATEMÁTICA	20h	Licenciatura Plena em Matemática, expedida por instituição reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.565,32	05+ 2CR**	1	2	7
39	Professor Ensino Fundamental Anos Finais – CIÊNCIAS	20h	Licenciatura Plena em Ciências (Biologia, Física ou Química) ou Pedagogia com habilitação em Ciências, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.	R\$ 2.565,32	03+ 1CR**	-	1	4

CÓD	CARGO	*C.H	PRÉ- REQUISITO	SALÁRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS COTAS RACIAIS	TOTAL DE VAGAS	
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO									
40	Agente Comunitário de Saúde	40h	Nível Médio Completo	R\$ 3.242,00	15	1	6	22+ CR**	
41	Agente de Combate às Endemias	40h	Nível Médio Completo	R\$ 3.242,00	03	1	2	06+ CR**	
42	Agente de Saúde Bucal	40h	Ensino Médio Completo, Curso Profissionalizante em Saúde Bucal, Registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO	R\$ 1.621,00	07	1	4	12+ CR**	
43	Agente Sanitarista	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 4.599,44	03	1	1	05+ CR**	
44	Fiscal Ambiental	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 4.599,44	02	-	1	03+ CR**	
45	Fiscal de Postura	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 4.599,44	01	-	1	02+ CR**	
46	Fiscal de Tributos	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 4.599,44	01	-	1	02+ CR**	
47	Guarda Civil Municipal 3ª classe	44h	Nível Médio Completo	R\$ 1.700,00	Masc 12	Fem 3	1	6	22+ CR**
48	Técnico em Edificações	40h	Diploma de Conclusão de Curso de nível médio em Técnico em Edificações fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT.	R\$ 1.808,33	01	-	-	01+ CR**	
49	Técnico Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 2.315,52	06	1	3	10+ CR**	
50	Técnico (a) em Topografia	40h	Diploma de Conclusão de Curso de nível médio em Técnico em Topografia, fornecido por instituição de nível médio reconhecida pelo MEC e Registro Profissional no Conselho Regional de Técnicos Industriais – CRT.	R\$ 1.808,33	01	-	-	01+ CR**	
51	Técnico Municipal de Controle Interno	40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.045,99	01	-	1	02+ CR**	
NÍVEL FUNDAMENTAL									
52	Servente/Merendeiro (a)	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.621,00	33	3	14	50+ CR**	
53	Motorista	40h	Ensino Fundamental Completo. OUTROS: CNH Categoria ("A" a "D").	R\$ 2.190,84	07	1	4	12+ CR**	
54	Vigilante	40h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.621,00	33	3	14	50+ CR**	

*C.H- Carga Horária

** CR – Cadastro Reserva

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

22



ANEXO II
CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA

CRONOGRAMA PREVISTO PARA O CONCURSO PÚBLICO	
Inscrições via INTERNET	02/06/2026 a 03/07/2026
Solicitação de Isenção	02 a 04/06/2026
Resultado da Solicitação de Isenção	17/06/2026
Último dia para pagamento de boleto	06/07/2026
Lista deferimento das inscrições	09/07/2026
Recurso sobre as Inscrições	10 a 13/07/2026
Lista de Deferimento das Inscrições Pós Recursos	14/07/2026
Consulta do local da Prova Objetiva	23/07/2026
Prova Objetiva	16/08/2026
Publicação do Gabarito Parcial	18/08/2026
Recurso contra o Gabarito Parcial	19 e 20/08/2026
Gabarito Pós Recursos	03/09/2026
Resultado Parcial da Prova Objetiva	08/09/2026
Recurso sobre o Resultado da Prova Objetiva	09 e 10/09/2026
Resultado da Prova Objetiva Pós Recursos	14/09/2026
Prova de Títulos	15 e 16/09/2026
Resultado da Prova de Títulos	09/10/2026
Recurso contra o Resultado de Títulos	13 e 14/10/2026
Resultado Prova de Títulos Pós Recursos	16/10/2026
Teste de Aptidão Física - TAF	27/09/2026
Resultado do Teste de Aptidão Física - TAF	29/09/2026
Recurso sobre o Resultado do Teste de Aptidão Física - TAF	30/09/2026 e 01/10/2026
Resultado do Teste de Aptidão Física – TAF Pós Recursos	08/10/2026
Avaliação Psicológica	18/10/2026
Resultado da Avaliação Psicológica	20/10/2026
Recurso sobre o Resultado da Avaliação Psicológica	21 e 22/10/2026
Resultado da Avaliação Psicológica Pós Recursos	27/10/2026
Resultado Final	28/10/2026
Investigação Social – Guarda Civil Municipal	A definir
Curso de Formação - Guarda Civil Municipal	A definir

- O INSTITUTO AÇÃO, juntamente com a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, poderá, mediante aviso no site da mesma, antecipar ou prorrogar os prazos do presente cronograma.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
 E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
 Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

23



ANEXO III **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortografia (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfosintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclise). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, (homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2019. MS-Word 2019: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2019: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ADMINISTRADOR (A): Administração Pública: conceitos, princípios constitucionais, administração direta e indireta, organização administrativa municipal. Planejamento governamental e gestão estratégica: plano plurianual (PPA), lei de diretrizes orçamentárias (LDO), lei orçamentária anual (LOA); planejamento estratégico, tático e operacional; definição de metas e indicadores. Gestão organizacional: estrutura organizacional, processos administrativos, liderança, motivação e tomada de decisão. Gestão de pessoas: políticas de recursos humanos, recrutamento e seleção, capacitação e desenvolvimento, avaliação de desempenho. Administração financeira e orçamentária: princípios orçamentários, receitas públicas, despesas públicas, execução orçamentária, restos a pagar e controles financeiros. Administração de materiais, compras e patrimônio: planejamento de compras, almoxarifado, controle de estoques, inventário, gestão e conservação de bens públicos. Licitações e contratos administrativos: princípios, modalidades, fases da licitação, contratação direta, gestão e fiscalização de contratos. Gestão de políticas públicas: formulação, implementação, monitoramento e avaliação. Gestão da qualidade e melhoria de processos: eficiência, eficácia, efetividade e indicadores de desempenho. Sistemas de informação e tecnologia aplicada à gestão pública. Transparência e acesso à informação: publicidade dos atos administrativos, responsabilidade fiscal e controle social. Gestão de convênios e parcerias no âmbito municipal. Ética e responsabilidade na gestão pública: ética profissional, integridade, compliance e prevenção à corrupção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ARQUITETO (A): Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo: Teoria e história da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo. Evolução do espaço urbano e políticas de planejamento territorial. Princípios de desenho arquitetônico, representação gráfica e técnicas de projeto. Projeto Arquitetônico e Urbanístico: Etapas de elaboração de projetos arquitetônicos, urbanísticos, paisagísticos e de interiores. Compatibilização de projetos complementares. Acessibilidade em edificações e espaço urbanos. Sustentabilidade, eficiência energética e conforto ambiental (luminoso, térmico e acústico). Reabilitação, conservação e restauro de edificações.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

24



Planejamento Urbano e Regional: Instrumentos de planejamento urbano: Plano Diretor, zoneamento, código de obras, uso e ocupação do solo. Mobilidade urbana, infraestrutura e desenho viário. Desenvolvimento urbano sustentável e habitação de interesse social. Políticas públicas de urbanismo e habitação. Obras e Fiscalização: Técnicas construtivas, sistemas estruturais e materiais de construção. Especificações técnicas, orçamento, cronograma físico-financeiro e memoriais descritivos. Licitação, fiscalização, acompanhamento e gestão de contratos de obras e serviços. Controle de qualidade em projetos, obras e serviços de arquitetura. Vistorias, Perícias e Avaliações: Procedimentos de vistorias e laudos técnicos. Elaboração de pareceres e relatórios técnicos. Perícias judiciais e extrajudiciais em arquitetura e urbanismo. Métodos de avaliação de imóveis. Normatização e Gestão Técnica: Padronização, regulamentação e monitoramento de normas técnicas. Gestão de processos e convênios relacionados a projetos e obras públicas. Responsabilidade técnica do arquiteto. Ética profissional e atuação junto ao Conselho de Engenharia e Arquitetura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE SOCIAL: Análise de conjuntura, Formação profissional, Participação social, Controle social, Gestão social das políticas públicas, Família, Política Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); SINASE, Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, Política Nacional para integração de Pessoas Portadoras de Deficiência (Decreto Federal nº 32998 de 20/12/99), Condições do profissional Assistente Social, História do Serviço Social, Código de Ética Profissional do Assistente Social; PNAS (Princípios, Diretrizes, Objetivos, Usuários, Assistência Social e as Proteções Afiançadas, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Proteção Social Média Complexidade, Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Política Nacional para a População em situação de rua; Abordagem individual e coletiva; Diagnóstico; SUAS e seu processo de implantação e efetivação das políticas de interface. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUDITOR (A) FISCAL: Sistema tributário nacional: Princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar, repartição da competência tributária entre a União, Estados e Municípios. Norma tributária: classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, imunidade e isenção. Lançamento Tributário e suas modalidades. Crédito tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Decadência e prescrição do crédito tributário. Normas gerais de finanças públicas. Planos governamentais e orçamentos públicos.

CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA: Conceitos Contábeis Básicos. Registros e Sistemas contábeis. Análise de Questões Contábeis. Relatórios Contábeis. Aplicação dos Conhecimentos da Ciência e da Técnica Contábil Voltados à Estruturação de Balanços e do Conjunto dos Demonstrativos Contábeis. A Fazenda Pública. Aspectos Qualitativos e Quantitativos do Patrimônio. Origem e formação dos fluxos orçamentário, financeiro e patrimonial registrados pela contabilidade. Principais relatórios emitidos pela contabilidade pública. Gestão Administrativa. Receita Pública: conceito, classificação e estágios; Despesa Pública: conceito, classificação e estágios; Lei de Responsabilidade Fiscal. Princípios e Elaboração Orçamentária. Objeto e Classificação dos Inventários. Sistema e Plano de Contas. Escrituração das Operações Econômico-Financeiras. Apuração dos Resultados Econômico-Financeiros. Planejamento governamental: PPA, LDO e LOA; Processo de elaboração orçamentária; Ciclo orçamentário; Proposta orçamentária e orçamento público; Exame da proposta orçamentária pelo poder legislativo; Recursos para Execução do Orçamento: crédito Orçamentário e crédito adicional; Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários); Resultado orçamentário (equilíbrio, déficit, superávit);

DIREITO ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA): Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário, responsabilidade de agentes públicos estaduais e municipais, inclusive titulares de Poderes. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92). Tributação e orçamento.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO, FINANÇAS AUDITORIA E CONTROLE INTERNO: Controles da Administração Pública: conceito, abrangência. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Finanças públicas na Constituição de 1988. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). AUDITORIA: Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

25



Testes de auditoria. Amostragem. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Ética profissional e responsabilidade legal. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Auditoria Governamental: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos. Auditoria Operacional e de Gestão: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – BIÓLOGO (A): História Natural: sistemática, taxonomia, filogenia, evolução, biogeografia, etologia, fisiologia com ênfase em animais - vertebrados e invertebrados, vegetais - samambaias, licófitas e plantas vasculares. Microbiologia: Células procarióticas e eucarióticas. Carboidratos, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos. Bioquímica - células procarióticas e eucarióticas. Compreensão dos mecanismos e regulação de processos energéticos. Respiração, fermentação e fotossíntese. Síntese e funções moleculares. Ecologia: indivíduos, populações, comunidades, ecossistemas, biosfera, relações ecológicas, condições e recursos. Conservação e manejo da fauna e flora e da relação saúde, educação e meio ambiente. Princípios básicos de Educação em Saúde e Ambiental. Conhecimento de estratégias de coleta de dados e amostras de material para estudos. Conservação e biodiversidade. Ecologia e desenvolvimento sustentável. Conhecimento sobre Licenciamento e Monitoramento Ambiental. Noções do sistema de informação geográfico (SIG). Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos. Qualidade de água. Controle da poluição atmosférica. Coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos. Estudo e diagnóstico ambiental, Promoção à saúde, Epidemiologia Ambiental, Vigilância em Saúde Ambiental, Qualidade Ambiental (Água, Solo e Ar), Análise de Risco. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, tratamento, prevenção e programas municipais de controle de zoonoses (raiva, dengue, zika, chikungunha e outras arboviroses, febres hemorrágicas, febre amarela, malária, gripe aviária, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococos e estafilococos, doenças de Lyme, paustereloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmoses, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, criptosporidiose, difilarirose, toxocaríase, complexo teníase/cisticercose, equinocose, ancilostomíases, esporotricose, meningite) e animais peçonhentos de interesse à saúde pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CONTADOR (A): Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade. Teoria da Contabilidade. Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, campo de atuação. Patrimônio: formação, composição. Ativo, Passivo e Patrimônio líquido. Equação Fundamental do Patrimônio. Variações Patrimoniais: receita e despesa. Escrituração: Mecanismo de Débito e Crédito. As Contas: Função e funcionamento. Plano de Contas, Sistema de Escrituração. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial (Etapas do levantamento, regularização de contas). Depreciação, Amortização e Exaustão. Provisões e Reservas. Demonstração do Resultado do Exercício. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Contabilidade Público (NBCASP). Normas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) relacionadas a Orçamento e Contabilidade Pública. Contabilidade Pública: Conceitos. Escrituração: Funcionamento das contas nos sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial. Registro de operações típicas: Receita efetiva e por mutações patrimoniais. Despesa efetiva e por mutações patrimoniais. Restos a pagar processados e não processados. Encerramento do exercício: Operações de encerramento no sistema orçamentário, financeiro e patrimonial. Orçamento Público: proposta orçamentária; a receita e a despesa pública; dotações orçamentárias. PPA, LDO, LOA. Execução orçamentária: receita, despesa, adiantamentos, créditos adicionais; receita e despesa extra orçamentária.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EDUCADOR (A) FÍSICO: História da educação física no Brasil. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física. Ética no trabalho. Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Corpo, sociedade e construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorro de urgência aplicado à educação física. A educação física no currículo da educação básica, significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola. Educação física escolar e cidadania. A Educação Física como área de conhecimento escolar: finalidades e diretrizes. Conhecimento escolar: os saberes e práticas que compõem o ensino da Educação Física: organização curricular, conteúdos de ensino, metodologias, avaliação do processo ensino aprendizagem. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático pedagógica crescimento e desenvolvimento motor. Gestão participativa na escola. O papel do educador e do educando na construção do conhecimento.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

26



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A): Genética agrônômica: Princípios básicos da genética; Morfologia vegetal: estruturas internas e externas das partes constituintes dos vegetais relacionados com suas funções na planta; Botânica agrícola: identificar e denominar espécies vegetais de interesse agrônômico. Reconhecer a filogenia das plantas, sua origem, formas de multiplicação e utilização. Fisiologia vegetal: processos de nutrição, metabolismo, crescimento de plantas. Controle de plantas daninhas. Fitopatologia: fatores técnicos, ambientes, econômicos e socioculturais relacionados com a ocorrência de doenças em plantas. Entomologia: Bioecologia e danos causados pelos principais insetos de interesse agrícola do Brasil e planejar, executar, supervisionar e orientar programas, dentro do enfoque do Manejo Integrado de Pragas (MIP), com eficiência, baixo custo e reduzidos danos ao ambiente. Administração e economia rural: princípios da Teoria Econômica, análise das relações econômicas que se estabelecem entre os agentes e auxiliar na busca de alternativas para o desenvolvimento do setor agropecuário. Topografia: levantamentos topográficos, estimar as grandezas de medição e elaborar a representação cartográfica. Máquinas e implementos agrícolas, visando à economicidade da exploração agropecuária e à segurança no trabalho. Irrigação e drenagem: sistemática solo-água planta-atmosfera. Identificar, analisar e equacionar problemas de hidráulica agrícola ligados a irrigação e drenagem, visando ao aumento da produtividade agrícola. Climatologia: elementos meteorológicos e climatológicos de importância agropecuária na baixa troposfera, interpretar sua variação espacial e temporal e identificar sua influência nas atividades do setor primário. Ecologia agrícola: interação entre comunidades vegetais e fatores ecológicos e sua quantificação através de técnicas de avaliação. Agricultura: características morfofisiológicas das plantas com os fatores de produção e utilizar as técnicas culturais, objetivando manejo adequado das culturas anuais bem como da propriedade rural. Olericultura: analisar, avaliar, coordenar e executar projetos de desenvolvimento sustentável de sistemas de produção oleícola familiar e empresarial. Sementes: analisar e executar os processos referentes à produção, beneficiamento, conservação e análise de sementes. Solos: formação de solo, propriedades e processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação e levantamentos de solos, correção da acidez e adubação, erosão do solo. Código de Ética Profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO (A) CIVIL: Estruturas de madeira: propriedades; madeiras para construção civil; dimensionamento de peças tracionadas, comprimidas e fletidas; treliças. Estruturas de aço: propriedades; dimensionamento à tração, compressão, flexão e a esforços combinados; ligações; treliças. Estruturas de concreto armado: comportamento mecânico e reológico do concreto; determinação da resistência característica do concreto; aço para concreto armado; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; dimensionamento de seções retangulares e T aos esforços de (cisalhamento, flexão e compressão); noções sobre dimensionamento de lajes retangulares em concreto armado e pré-moldadas. Resistência dos materiais: análise de tensões e deformações; flexão; cisalhamento; flambagem; elementos da mecânica vetorial (momentos de inércia e centróides de áreas); tensões principais; teoria de elasticidade. Análise estrutural: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; apoio e vínculos; estruturas isostáticas, hiperestáticas e hipostáticas; deformações e deslocamentos em estruturas linhas de influência, efeitos térmicos. Mecânica dos solos e fundações: origem e formação; índices físicos; caracterização; pressões e deformações; resistência ao cisalhamento; compactação; hidráulica nos solos; compressibilidade; adensamento; estimativa de recalques; prospecção geotécnica; empuxo de terra e influência da água.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO (A) FLORESTAL: Mudanças climáticas, Aquecimento global e serviço ambiental. Meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Globalização. Desmatamentos. Mecanismo de Desenvolvimento Limpo - MDL e o sequestro de carbono. Mudanças Climáticas. Protocolo de Quioto. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Convenção da Biodiversidade. Gestão ambiental pública: conceitos; meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia; acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais; metodologias de análise de problemas e conflitos socioambientais, com base nos aspectos econômicos, políticos, socioculturais, éticos, legais e ecológicos. Metodologias participativas na gestão ambiental (pesquisa-ação; pesquisa-participante; levantamento participativo, diagnóstico rápido participativo). Gestão e manejo dos recursos ambientais: importância das florestas no tocante às questões: social, econômica e ambiental. Manejo de florestas tropicais: princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo; manejo florestal sustentável; diferentes modalidades de planos de manejo; manejo de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros; manejo comunitário de produtos florestais; plano de manejo em Unidades de Conservação; Proteção da biodiversidade; espécies protegidas por lei ou que tenham restrição de corte. Instrumentos de controle e licenciamento; Extensão e fomento florestal. Conservação "in situ" e "ex situ" dos recursos florestais. Noções de economia ambiental; serviços ambientais florestais. Florestamento e reflorestamento.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

27



Recuperação de áreas degradadas. Manejo de bacias hidrográficas. Geoprocessamento: cartografia, coordenadas geográficas, Sistemas de Informação Geográfica (SIG), georeferenciamento, uso de GPS e análise de mapas. Sensoriamento Remoto. Política florestal. Economia Florestal. Planejamento e administração florestal. Inventário florestal. Dendrometria. Volumetria. Elaboração, avaliação e seleção de projetos: seleção de projetos para investimento para investimento e impactos socioeconômicos associados aos empreendimentos; elaboração e conteúdo básico de projetos de florestamento e/ou reflorestamento, análise de projetos – projetos de estudos ambientais e PCAs. Monitoramento ambiental: conceitos, objetivos e suas aplicações no monitoramento de solo, água, ar, fauna, flora e ecossistemas. Ecologia da paisagem: conceitos e aspectos gerais. Fragmentação florestal e seus efeitos sobre a fauna e flora. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Corredores ecológicos. Instrumentos para gestão ambiental; Educação Ambiental, Estudo e avaliação de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Planos de Controle Ambiental (PCAs). Instrumentos de controle e licenciamento. Zoneamento Ecológico-Econômico. Base conceitual sobre desenvolvimento sustentável e Agenda Silvicultura tropical. Sistemas agroflorestais (SAFs). Extrativismo. Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do estado da Bahia. Grandes culturas do estado da Bahia. Identificação científica das espécies florestais comercializadas no Estado do Pará. Meteorologia e Climatologia: Elementos do clima: temperatura, radiação, pressão, umidade, precipitação, vento, evaporação e evapotranspiração. Fatores do clima: altitude, relevo, vegetação, latitude. Ciclo hidrológico. Ecologia florestal: caracterização ambiental da Bahia, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas; ecossistemas paraenses; ciclos biogeoquímicos e ciclagem de nutrientes. Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais; controle de pragas e doenças florestais; Técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas; recuperação de áreas degradadas. Caracterização das florestas. Principais influências da floresta sobre o solo, a água, o clima e a vida silvestre.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENFERMEIRO (A) - (20h e 40h): Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. O Processo de Enfermagem na organização da assistência de Enfermagem pré-operatória. Planejamento da assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Papel do Enfermeiro no centro cirúrgico e central de esterilização. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e musculoesquelético. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Avanços da imunologia: Engenharia genética e células tronco. Assistência de Enfermagem em unidade de terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal. Aplicações terapêuticas e procedimentos tecnológicos aos clientes em estado crítico e/ou com intercorrências clínico-cirúrgicas (cirurgias gerais, vasculares, ginecológicas, proctológicas, urológicas, e neurocirurgia). Assistência pós-operatória a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos e balanço hidroeletrólítico. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente. Anatomia clínica cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Lesões colposcópicas típicas e atípicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto – Parto prematuro – Parto prolongado e parto gemelar; Aborto previsto em Lei. Humanização do Parto e papel das Doulas; Exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. Hemorragia do 3º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina); Urgências obstétricas. Pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabetes e gravidez. Climatério. Ética e Legislação Profissional.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

28



Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO (A)/BIOQUÍMICO (A): Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardiovascular e respiratória. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FISIOTERAPEUTA: Anatomia. Fisiologia geral, avaliação e tratamento na área de fisioterapia ortopédica, traumatológica, neurológica, reumatológica e cardiorrespiratória. Indicações e contraindicações das técnicas fisioterápicas, cinesioterapia humana, cinesioterapia, postura, equilíbrio e marcha, eletroterapia, fototerapia, termoterapia e hidroterapia nas mais diversas áreas da fisioterapia, órteses e próteses e suas indicações, saúde coletiva, qualidade de vida no processo de envelhecimento, fisioterapia no pré e pós-operatório, a importância da interdisciplinaridade no atendimento ao indivíduo. Fundamentos de Fisioterapia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção. Código de ética e legislação profissional. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FONOAUDIÓLOGO: Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente; Exame Oto-neurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – GEÓLOGO (A): Geologia geral: Sistema Terra. Fundamentos de Cristalografia. Mineralogia e Gênese de Depósitos Minerais. Paleontologia. Geomorfologia. Sedimentologia. Geologia Estrutural. Petrologia Ígnea e Metamórfica. Pedologia. Pesquisa e prospecção de jazidas minerais. Geologia de Engenharia e Econômica. Geocronoestratigrafia. Mecânica de rochas e solos. Geotecnia. Hidrogeologia e Hidrologia. Biologia. Química Geral. Geoquímica e ciclos biogeoquímicos. Eletromagnetismo e Fenômenos ondulatórios. Recursos energéticos. Termodinâmica de minerais e rochas. Recursos hídricos hidrotermais. Métodos de análises físico e químicas para rochas e minerais. Geologia Ambiental. Poluição e contaminação de Recursos Hídricos. Urbanização, Industrialização e Meio ambiente. Impactos ambientais. Monitoramento de Águas Subterrâneas. Legislação Mineral e Ambiental. Elementos de Geodésia. Sensoriamento Remoto. Processamento digital de imagens, geoprocessamento e análise espacial. Cartografia temática aplicada à Geologia. Geofísica. Modelagem ambiental.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

29



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO (A) VETERINÁRIO(A): Clínica Médica de Animais de Produção: Prescrição de receita; Partes da receita; Receituário comum e de controle especial; Distúrbios do sistema cardiovascular; Distúrbios do sistema respiratório; Distúrbios do sistema digestivo; Distúrbios do trato urinário; Distúrbios endócrinos; Distúrbios do sistema reprodutivo; Distúrbios da pele; Doenças infecciosas polissistêmicas; Clínica cirúrgica de animais de produção: Equilíbrio hidroeletrólítico; Anestesia e analgesia; Pré-operatório do paciente; Transoperatório; Pós-operatório; Infecções cirúrgicas; Cicatrização tecidual; Hérnias; Eventração, evisceração, prolapso e protrusão; Intervenções cirúrgicas do tórax; Cirurgias de parede; Cirurgia visceral; Intervenções cirúrgicas do abdômen; Cirurgias de parede; Cirurgia visceral; Defesa Sanitária Animal prevenção, controle e diagnóstico, clínico e laboratorial das principais doenças que afetam a saúde humana e animal; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia e análise de risco; Doenças infectocontagiosas e zoonoses: Etiologia, grupos e classificação, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia; Linfadenite caseosa, Rinotraqueíte Infecciosa Bovina, Febre Aftosa, Raiva, Brucelose, Tuberculose, Leptospirose, Salmonelose, Micoplasmose, Doença de Newcastle, Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana. Toxicologia e plantas tóxicas; Doenças parasitárias, nutricionais e metabólicas: Etiologia, grupos e classificação, patogenia, sintomatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Noções de inspeção de carne e leite: Abate de bovinos, suínos, caprinos e ovinos, aves e coelhos; Métodos de conservação dos produtos de origem animal; obtenção higiênica do leite; normas de sanitização, higiene pessoal, higiene de ambiente, de utensílios, das instalações, higiene do transporte de produtos alimentares de origem animal; Criação e manejo de animais ruminantes: bovinos, caprinos e ovinos; Criação e manejo de animais monogástricos: suínos, aves e coelhos; polissistêmicas; Nutrição animal tipos de alimentos (concentrado proteico e energético), pastagens, técnicas de silagem e fenação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NUTRICIONISTA (20h /40h): Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas básicas e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno-Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Código de Ética do Nutricionista.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ODONTÓLOGO: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnicos, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO(A): História da Psicologia; Introdução à Psicologia; Psicologia da Percepção; Teorias e Sistemas Psicológicos; Filosofia; Desenvolvimento da Infância e Adolescência; Fundamentos de Neuroanatomia; Psicologia da aprendizagem; Psicologia da Emoção; Psicologia da Personalidade; Psicologia Social; Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia do desenvolvimento; Psicopedagogia; Psicologia e Políticas Públicas; Psicologia e Inclusão; Psicologia e Diversidade; Psicologia e orientação Profissional.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

30



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROCURADOR MUNICIPAL: Direito Administrativo: Introdução ao Direito Administrativo: origem, objeto, conceito e fontes. Princípios da Administração Pública. Regime Jurídico Administrativo. Poderes Administrativos. Organização Administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas e Sociedades de Economia mista. Lei nº 13.303/2016. Atos Administrativos: elementos, atributos, vícios do ato administrativo, extinção do ato administrativo, convalidação do ato administrativo. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração. Licitação. Lei 14.133/2021. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Terceiro Setor: Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação. Serviços Sociais Autônomos. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/1992. Intervenção do Estado na Propriedade: tombamento, desapropriação, servidão e limitação administrativa. Bens Públicos. Processo administrativo: noções e princípios constitucionais, direito à informação e direito de petição. Habeas Corpus, Mandado de Segurança Individual e Coletivo, Habeas Data, Mandado de Injunção, Ação Popular. Lei nº 4.717/1965 e Ação Civil Pública. Lei nº 7.347/1985. Atuação do Estado no domínio econômico. Responsabilidade Fiscal. Servidores Públicos. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Rio Preto. Regime jurídico dos servidores públicos. Direitos e deveres dos servidores. Provedimento dos cargos públicos. Posse e exercício. Sindicância e processo administrativo disciplinar. Limites para despesa com pessoal. Serviços públicos. Direito Constitucional: Classificação das Constituições. Classificação das normas constitucionais quanto ao grau de eficácia e aplicabilidade. Interpretação da Constituição. Princípios de interpretação. Poder Constituinte: conceito, formas de exercício e espécies. Princípios, direitos e garantias fundamentais. Direitos Sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Federação na Constituição de 1988. O princípio federativo. O princípio da separação dos Poderes. Repartição de competências constitucionais. O Poder Legislativo e suas competências. O processo legislativo. O Poder Executivo. A responsabilidade do Poder Executivo. Ordem econômica e ordem social. Intervenção do Estado no domínio econômico. Modificação da Constituição de 1988: revisão constitucional, emenda à Constitucional. Limites ao poder de reformar. Controle judicial de proposta e de emenda à Constituição. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Controle de constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições democráticas: estado de defesa e estado de sítio. Finanças Públicas: normas gerais, orçamentos e princípios constitucionais orçamentários. Leis Orçamentárias. Processo legislativo das leis orçamentárias. Créditos adicionais. Ordem econômica e financeira. Ordem Social. Competências e autonomia municipal. Os Poderes municipais. Poderes Legislativo e Executivo Municipais. As atribuições da Prefeitura Municipal. Composição, estrutura e funcionamento da Prefeitura Municipal. O Poder Executivo municipal e suas atribuições. Jurisprudência do STF e STJ. Direito Tributário: Conceito e autonomia do Direito Tributário. Fontes do Direito Tributário. Sistema Tributário Constitucional. Tributos: definição e natureza jurídica. Espécies tributárias. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar, princípios e imunidades, e suas exceções e limitações. Princípios. Tributos Municipais. Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares, Código Tributário Municipal e legislação municipal complementar. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: definição e espécies. Elementos da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário: conceitos e natureza jurídica. Constituição do crédito tributário. Suspensão do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização, sigilo bancário, dívida ativa e certidões negativas. Processo Administrativo e Judicial Tributário. Código Tributário Nacional – CTN. Procedimentos e fundamentos da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/1980). Direito Financeiro (orçamento, despesa pública, responsabilidade fiscal). Lançamento Tributário: procedimentos, espécies e efeitos. Modos de extinção do crédito tributário. Direito Processual Civil: (Lei 13.105/2015 e alterações posteriores): Aplicação da norma processual no tempo e no espaço; Normas fundamentais; Jurisdição e ação: limites da jurisdição nacional, cooperação internacional; Organização e divisão do Poder Judiciário (Constituição Federal/1988); Competência: critérios, fixação, modificação da competência e declaração de incompetência, cooperação nacional; Legitimação: ordinária e extraordinária; Pressupostos processuais; Capacidade processual: capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo e capacidade postulatória; Partes: deveres, responsabilidade, despesas, honorários, multas, gratuidade de justiça e sucessão das partes; Procuradores: representação processual, sucessão dos procuradores, deveres e responsabilidade (Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/1994 e Código de Ética e Disciplina da OAB); Litisconsórcio e intervenção de terceiros; Juiz: poderes, deveres, responsabilidade, impedimentos e suspeição do juiz; Auxiliares da justiça; Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia (Constituição Federal/1988); Atos processuais: forma dos atos processuais, atos em geral, atos da parte, atos do juiz e atos do escrivão ou chefe de secretaria; Tempo dos atos processuais: prazos processuais, contagem e verificação dos prazos e penalidades; Lugar dos atos processuais; Comunicações dos atos processuais: cartas, citações e intimações; Nulidades dos atos processuais;

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

31



Distribuição e do registro; Valor da causa; Tutela provisória: tutela de urgência e de evidência, procedimentos da tutela antecipada requerida em caráter antecedente, estabilização da tutela provisória de urgência; Formação do processo; Suspensão do processo; Extinção do processo; Processo de conhecimento e cumprimento de sentença; Procedimento comum; Petição inicial: requisitos e pedido; Indeferimento da petição inicial; Improcedência liminar do pedido; Audiência de conciliação ou de mediação; Resposta do réu: contestação e reconvenção; Revelia; Providências preliminares e saneamento: não incidência dos efeitos da revelia, fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor e alegações do réu; Julgamento conforme o estado do processo: extinção do processo, julgamento antecipado do mérito e saneamento e organização do processo; Audiência de instrução e julgamento; Provas em geral e em espécie: produção antecipada da prova, ata notarial, depoimento pessoal, confissão, exibição de documento ou coisa, prova documental, força probante dos documentos, arguição de falsidade, produção da prova documental, documentos eletrônicos, prova testemunhal, admissibilidade, valor e produção da prova testemunhal, prova pericial e inspeção judicial; Sentença: elementos e efeitos; Coisa julgada; Remessa necessária; julgamento das ações relativas às prestações de fazer, de não fazer e de entregar coisa; Liquidação de sentença; Cumprimento de sentença: cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública e impugnação, execução contra a Fazenda Pública e embargos à execução, precatórios e obrigações de pequeno valor; Procedimentos especiais: teoria geral dos procedimentos especiais; Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária; Consignação em pagamento, depósito, ação de exigir contas;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TERAPEUTA OCUPACIONAL: Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental; Conceitos de Reabilitação e sua relação com as práticas atuais; Terapia Ocupacional na Estratégia Saúde da Família; A lesão medular e o modelo de ocupação humana; Transdisciplinaridade e práticas híbridas em saúde mental; Itinerários terapêuticos e construção de projetos terapêuticos cuidadosos; Fundamentos e história da Terapia Ocupacional no Campo Social; Tecnologia assistiva, Terapia Ocupacional e abordagens no cotidiano da pessoa com deficiência; Reabilitação psicossocial e a prática da Terapia Ocupacional em saúde mental; Recursos tecnológicos e estratégia de promoção do autocuidado, atividades e participação para pessoa com doença de Parkinson; A Terapia Ocupacional social, diversidade, cultura e saber técnico; Terapia ocupacional e as ações no contexto da educação; Atividades e Recursos Terapêuticos; Neurologia; Ortopedia; Patologia de Órgãos e sistemas; Saúde Pública; Administração em Terapia Ocupacional; Pneumologia; Reumatologia; Psiquiatria; Cardiologia; Psicomotricidade; Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia; as disfunções sensoriais; a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese; Ética e Deontologia; Ética profissional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – BIBLIOTECÁRIO: Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral. Biblioteconomia e ciência da informação. Conceitos básicos e finalidades. Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT- NBR 6023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumo e índices: tipos e funções. Classificação decimal universal (CDU): estrutura, princípios e índices principais e emprego das tabelas auxiliares. Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios; CD-ROM, fitas de vídeos e fitas cassetes. Catálogo: tipos e funções. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento: redes e sistema. Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliações de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário-entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

32



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ANALISTA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO: Teorias de Administração. Planejamentos Estratégico, Tático e Operacional. Estratégias. Processo decisório. Estrutura organizacional. Visão das principais áreas funcionais de uma organização: marketing, finanças, recursos humanos, logística e produção. Organização, sistemas e métodos: comparação crítica das principais abordagens aos estudos das organizações. Problemas básicos de concepção das estruturas e processos organizacionais em diferentes níveis: global, intermediário e operacional. Ligações da estrutura e do processo com a estratégia e o desempenho. Gestão pela qualidade, qualidade total, 5S, programa PDCA. Administração de Recursos Humanos (RH): estratégias e desafios de RH. Clima organizacional e Cultura Organizacional. Planejamento de pessoal e sistema de informação de RH. Gerenciamento de Desempenho. Recrutamento e Seleção. Desenvolvimento de RH e treinamento. Competências pessoais e organizacionais, remuneração por desempenho ou por competência. Administração Logística: padronização, normalização, classificação e inspeção de materiais.

Compras, especificações, seleção de fornecedores e análise de valor. Gestão de estoques. Logística de suprimentos. Gestão de transportes e de armazenagem. Administração de Sistemas de Informação: tipos e uso de informação. Tratamento de informações. Conceitos e propriedades dos sistemas de informação. Elaboração de um sistema de informação. Custos e benefícios de um sistema de informações. Administração Pública: princípios, concessão e permissão de serviços públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Contratos administrativos. Orçamento. Licitação: conceito, princípios, modalidades. Dispensa e inexigibilidade. Edital: aspectos principais. Contabilidade Geral: sistema contábil, demonstrações contábeis. Patrimônio. Conceitos de ativo, passivo, receita, despesa e resultado. Custo. Técnicas de orçamento e controle. Contabilidade Geral; Contabilidade de custos; Legislação e ética profissional do contabilista; Princípios fundamentais de contabilidade e Normas brasileiras de contabilidade. Contabilidade Pública. Contabilidade Gerencial. Teoria da Contabilidade. Noções sobre auditoria. Noções gerais, campo de aplicação, objeto, comparações com a contabilidade empresarial. Regimes contábeis: Conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil. Orçamento público: Significado e processo, definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, orçamento por programas, categorias de programação, orçamento base zero. Receita pública: Conceito, classificação, receita orçamentária e extra orçamentária, estágios, restituição e anulação de receitas, escrituração, dívida ativa. Despesa pública: Conceito e classificação. Licitação; Conceito, legislação aplicada, edital, modalidades de licitação. Estágios da despesa: fixação da despesa, empenho, liquidação da despesa. Restos a pagar, dívida pública e regime de adiantamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – MATEMÁTICA 20h e 40h:

NÚMEROS: Sistema de numeração decimal: características, leitura, escrita e comparação de números naturais e de números racionais representados na forma decimal; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais; Múltiplos e divisores de um número natural; Números primos e compostos; Frações: significados (parte/todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações; Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números racionais; Múltiplos e divisores de um número natural; Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações; Potenciação e radiciação; Porcentagens, Dízimas periódicas: fração geratriz. **ÁLGEBRA:** Propriedades da igualdade; Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais; Equações polinomiais do 1º grau; Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano; Valor numérico de expressões algébricas; Equação polinomial de 2º grau do tipo $ax^2 = b$; Funções: representações numérica, algébrica e gráfica; Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais; Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis; Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações. **GEOMETRIA:** Plano cartesiano: associação dos vértices de um polígono a pares ordenados; Polígonos; A circunferência como lugar geométrico; Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal; Triângulos; Construções geométricas: ângulos de 90°, 60°, 45° e 30° e polígonos regulares; Mediatriz e bissetriz como lugares geométricos: construção e problemas; Relações entre arcos e ângulos na circunferência de um círculo. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume. Ângulos: noção, usos e medida; Perímetro de um quadrado como grandeza proporcional à medida do lado; Medida do comprimento da circunferência; Área de figuras planas; Área do círculo e comprimento de sua circunferência; Volume de cilindro reto; Medidas de capacidade; Unidades de medida para medir distâncias muito grandes e muito pequenas; Unidades de medida utilizadas na informática; Volume de prismas e cilindros. **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:** Cálculo de probabilidade; Leitura e interpretação de tabelas e gráficos (de colunas ou barras simples ou múltiplas) referentes a variáveis categóricas e variáveis numéricas; Estatística: média e amplitude de um conjunto de dados; Pesquisas censitária ou amostral; Análise de probabilidade de eventos aleatórios: eventos dependentes e independentes.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Lagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

33



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – LÍNGUA PORTUGUESA

20h e 40h: Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. O texto literário e o não literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Texto: condições de leitura e produção textual- a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Modos de organização do discurso: narrativo, descritivo e dissertativo/argumentativo. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento da crase. Normas de pontuação. Noções de cultura, arte e literatura.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – HISTÓRIA E CULTURA

AFRO BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA: Ensino de História: (seleção e organização de conteúdos históricos, metodologias do ensino de História, trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História); História da Bahia: primeiros agrupamentos humanos e sítios arqueológicos; A questão da identidade nacional na Historiografia brasileira; Economia, Sociedade e Cultura na Antiguidade: as primeiras civilizações do Oriente, a civilização grega e a romana; A Idade Média: a formação da Europa medieval, a geopolítica da expansão do cristianismo, o feudalismo a transição para o capitalismo; Idade Moderna: o renascimento cultural e comercial; o absolutismo monárquico; a Reforma e a Contra Reforma; As grandes navegações no século XV: partilha de terras coloniais, economia mercantil e regime de monopólios, fortalecimento da burguesia mercantil; O tráfico atlântico, a escravidão africana e a diáspora dos povos africanos; A América antes dos europeus: populações nativas, organização social e cultural; Os povos indígenas da Bahia pré-colonial; O Brasil Colônia: a sociedade, a economia, a atuação dos jesuítas; A crise do sistema colonial no Brasil: rebeliões locais e o processo de emancipação política; Iluminismo e Revolução Francesa; A afirmação do capitalismo e do liberalismo: Revolução Industrial, Ideologias do século XIX (liberalismo, socialismo utópico e científico, doutrina social da igreja, anarquismo); Brasil Imperial: sociedade escravista, abolicionismo e crise do Império; História da Bahia: a sociedade baiana no período colonial; o processo de ocupação e produção no espaço baiano; a Bahia e o tráfico interprovincial de escravos; Resistência de negros e indígenas nos períodos colonial e imperial da História do Brasil; Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, Populismo, Ditadura Civil Militar, redemocratização e contemporaneidade; A Bahia no processo de Independência: O 2 de Julho e seu significado político; Canudos: messianismo e conflito social; Mundo contemporâneo; Primeira República: grande propriedade, coronelismo, federalismo e modernidade e a busca da nacionalidade: a Semana de Arte Moderna de 1922 e movimento operário, anarquismo e comunismo no Brasil; Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa de 1917. Crise do capitalismo: Crise de 1929 e ascensão dos regimes totalitários; Revolução de 1930 no Brasil: Segunda Guerra Mundial: o mundo novamente em guerra e o pós-guerra e a formação de organizações supranacionais; Guerra Fria e a divisão do mundo em áreas de influência dos EUA e URSS, identificando os conflitos em que essas potências se envolveram direta ou indiretamente na Europa, Ásia, África e América; Os povos indígenas da Bahia de hoje; História da África e dos Afrodescendentes: a historiografia e a África. O Egito e as suas realizações Culturais e Tecnológicas. Os Impérios de Ghana e do Mali. Heranças Étnico-culturais e político-econômicas dos africanos no Brasil.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – GEOGRAFIA:

Ensino Híbrido e Tecnologia educacional. Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Geografia e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; Ensino e pesquisa em geografia; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões da Bahia; a diversidade sociocultural; Conceitos demográficos fundamentais; Crescimento populacional; Teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico;

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

34



Distribuição geográfica da população; Estrutura da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; Relação cidade e campo; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. Representações e práticas sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – CIÊNCIAS 20h e 40h:

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem de Ciências e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula; Modelos da origem e evolução do Universo e da Terra; Sistema solar e movimentos da Terra, Sol e Lua; Seres vivos: organização e utilização como recurso natural. Classificação dos seres vivos em reinos: monera, protista, fungo, planta e, animalia. Vírus: características estruturais e doenças. Fisiologia vegetal e animal. Origem da vida, evolução e o planeta: noções de geologia da Terra e paleontologia. Camadas geológicas e gravitação. Solos, minerais e erosão. Utilização do solo. Sistema solar, diferenças climáticas e biomas. O Bioma da Caatinga e suas especificidades, Ecologia, matéria e recursos naturais: componentes estruturais do ecossistema. Cadeia e teia alimentar. Níveis Tróficos. Habitat e nicho ecológico. Relação entre seres vivos e comunidades. Fluxo de energia e ciclo de matéria nos ecossistemas. Ecossistemas brasileiros. O uso de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. Ar e água, ações antrópicas e poluição. Ser humano, desenvolvimento e saúde. Citologia, reprodução e sexualidade: química celular, substâncias orgânicas e inorgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas, anticorpos. Estrutura celular: membranas, transporte através de membranas, citoplasma e núcleo, síntese de macromoléculas, metabolismo energético. Doenças carenciais. Divisão celular: cromossomas, código genético, genoma, ácidos nucleicos, hereditariedade e leis de Mendel. Embriologia, reprodução humana, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e masculino. Doenças sexualmente transmissíveis. Métodos anticoncepcionais. Organismo humano: histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular ou secretor. Fisiologia dos órgãos e sistemas. Funções vitais: nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, dos sistemas endócrino e nervoso. Aspectos físicos associados aos processos fisiológicos: óptica, eletricidade e movimento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – CIÊNCIAS DA

COMPUTAÇÃO: Informática básica: Terminologia básica de informática; periféricos; programas; aplicativos da Internet, com ênfase no uso do Google Docs; editores de textos (Microsoft Word 365); editores de planilhas (Microsoft Excel 365); editores de apresentação (Microsoft PowerPoint 365); navegadores de Internet (Mozilla Firefox, Google Chrome e Microsoft Edge). Computação em nuvem: Conceitos fundamentais de computação em nuvem; características, vantagens e desvantagens do uso da nuvem; modelos de serviço (SaaS – Software como Serviço, PaaS – Plataforma como Serviço, IaaS – Infraestrutura como Serviço); modelos de implantação (nuvem pública, privada e híbrida); principais serviços e ferramentas baseadas em nuvem com foco educacional, como Google Drive, Microsoft OneDrive, Dropbox e serviços integrados ao Microsoft 365 e Google Workspace for Education. Sistema de backup: Conceitos e importância do backup na proteção de dados; políticas de backup e recuperação de informações; tipos de backup: completo, incremental, diferencial, espelhamento (mirror) e contínuo; estratégias de armazenamento: local, externo e em nuvem; agendamento e automação de backups; ferramentas e soluções comuns de backup, como Windows Backup, Time Machine, Google Drive, Microsoft OneDrive e soluções corporativas. Arquitetura de Computadores: bases numéricas, representação de números e transformação entre bases; sistemas de numeração em computação; componentes do computador; elementos funcionais básicos; modelo de Von Neumann; memória, unidade operacional e unidade de controle; microprocessadores; conjuntos de instruções e modos de endereçamento; programação em linguagem de máquina; hierarquias de memória; elementos básicos de organização; portas lógicas e equações booleanas; circuitos combinacionais e sequenciais; sistemas de entrada e saída e periféricos; Barramentos (de dados, de endereço e de controle) – papel na comunicação entre os componentes; Codificações de caracteres – ASCII e Unicode; Conceitos básicos de paralelismo e processadores multicore. Sistemas Operacionais: conceitos básicos; multiprogramação, processos, e mecanismos de interrupção; programação concorrente, paralelismo, seção crítica, pin-lock, semáforos, mensagens e deadlock; gerência do processador, chaveamento de contexto, threads, escalonadores e algoritmos de escalonamento; entrada e saída, princípios básicos, interrupções, hardware, software e dispositivos periféricos; gerência de memória, memória lógica, memória física, partições, swapping, paginação e segmentação; memória virtual, paginação, alocação, trashing e algoritmos de substituição; sistemas de arquivos, partições, arquivos e diretórios; Sistemas operacionais modernos e amplamente utilizados: Windows 11, Linux (Ubuntu), Android e iOS – principais características e ambientes de uso;

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

35



Sistemas de arquivos mais comuns – FAT32, NTFS, EXT4; Virtualização – conceito, uso de máquinas virtuais e exemplos de softwares como VirtualBox e VMware. Redes de Computadores: conceitos fundamentais; modelo OSI; tipos e topologias de redes de computadores; componentes de redes de computadores; cabeamento; equipamentos e dispositivos de redes de computadores; serviços de redes de computadores; comunicação e transmissão de dados; projeto, instalação, manutenção e gerenciamento de redes de computadores; ferramentas e software para redes de computadores; protocolos de comunicação; Endereçamento IP (IPv4 e IPv6); Protocolos de rede comuns – TCP, UDP, HTTP, HTTPS, FTP, DNS, DHCP e SNMP; Camadas do modelo TCP/IP; Redes sem fio (Wi-Fi) – padrões IEEE 802.11, segurança (WPA2, WPA3); Ferramentas de diagnóstico de rede – ping, tracert/traceroute, ipconfig/ifconfig, nslookup; Endereçamento MAC e ARP. Segurança da Informação: Princípios fundamentais da segurança da informação: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio; Políticas e práticas de segurança: controle de acesso, autenticação (fatores de autenticação), autorização e auditoria; Segurança física e lógica. Ameaças e vulnerabilidades: malwares (vírus, worms, trojans, ransomware, spyware, keyloggers), engenharia social, phishing, spoofing e ataques DoS/DDoS; Criptografia: conceitos básicos, criptografia simétrica e assimétrica, assinatura digital, certificados digitais e protocolos HTTPS; Firewall, antivírus, antispware, proxy e sistemas de detecção e prevenção de intrusão (IDS/IPS); Boas práticas de segurança em redes, sistemas e aplicações; Noções de LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); Segurança em ambientes web, computação em nuvem e dispositivos móveis; Normas e boas práticas: ISO/IEC 27001 e 27002 (visão geral dos controles e diretrizes).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – LETRAS/INGLÊS:

Fundamentos que estruturam o ensino e aprendizagem da Língua Inglesa e a aplicação didática e metodológica desses conhecimentos nas práticas de sala de aula. Compreensão e interpretação de textos escritos em língua inglesa: identificação da ideia principal e de informações específicas; inferência de informações implícitas e leitura inferencial. Estratégias de leitura em língua inglesa: scanning, skimming, antecipação, inferência, dedução semântica, entre outros. Gêneros discursivos e tipologias textuais em língua inglesa: estrutura, função comunicativa e uso em contextos sociais diversos. Coesão e coerência textual. Aspectos fonéticos, fonológicos, morfossintáticos e léxicogramaticais da língua inglesa. Palavras homófonas e homógrafas. Vocabulário em língua inglesa: estratégias de ampliação lexical, formação de palavras, uso contextualizado, cognatos e falsos cognatos, sinônimos e antônimos e expressões idiomáticas. Processos históricos da língua inglesa: evolução da língua, contato linguístico, variedades regionais e globais do inglês. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o componente de Língua Inglesa: competências, habilidades e práticas de linguagem. Língua inglesa como língua franca. Teoria da avaliação escolar e práticas avaliativas em Língua Inglesa: avaliação formativa, somativa, diagnóstica e uso de instrumentos adequados para verificar aprendizagens em língua adicional. Ensino de língua inglesa em contextos multiculturais e multilíngues: abordagens comunicativas, metodologias ativas, uso de tecnologias e multiletramentos. Abordagens e metodologias do ensino de língua inglesa ao longo da história. O ensino das quatro habilidades de forma integrada: Reading, Listening, Writing, Speaking. Historiografia da literatura inglesa e norte-americana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – ARTES: A especificidade do conhecimento artístico e estético; a produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; a contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural da produção artístico-estética da humanidade. - LINGUAGEM o Homem – ser simbólico; arte: sistema semiótico de representação; os signos não-verbais; as linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança; construção/produção de significados nas linguagens artísticas; leitura e interpretação significativas de mundo; a fruição estética e o acesso aos bens culturais; percepção e análise; elementos e recursos das linguagens artísticas; EDUCAÇÃO – O papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o aprendiz; o ensino e a aprendizagem em arte; fundamentação teórico-metodológica; o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade, na sala de aula.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor Ensino Fundamental Anos Finais – EDUCAÇÃO FÍSICA:

Ensino Híbrido e Tecnologia educacional, Educação Inclusiva. História da educação física no Brasil. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte: lazer e as interfaces com a educação física, esporte, mídia e os desdobramentos na educação física. Ética no trabalho. Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Corpo, sociedade e construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorro de urgência aplicado à educação física. A educação física no currículo da educação básica, significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola. Educação física escolar e cidadania. A Educação Física como área de conhecimento escolar: finalidades e diretrizes.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

36



Conhecimento escolar: os saberes e práticas que compõem o ensino da Educação Física: organização curricular, conteúdos de ensino, metodologias, avaliação do processo ensino aprendizagem. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático pedagógica crescimento e desenvolvimento motor. O papel do educador e do educando na construção do conhecimento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Professor Educação Infantil – PEDAGOGIA 40h/ Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais – PEDAGOGIA 20h: A Base Nacional Comum Curricular – BNCC – Competências Gerais da Educação Básica – Fundamentos Pedagógicos - Marcos Legais - Estrutura Pacto Interfederativo e a implementação da BNCC; Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil; A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira; Fundamentos da Educação Especial; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública; Legislação básica da educação: Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e suas atualizações; Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) - Lei nº 13.005/2014 e (PME 2015-2025) - Lei nº 959/2015; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 e suas atualizações; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político-Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Relação família-escola comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo; Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky; Tendências pedagógicas na educação.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

37



NÍVEL MÉDIO / NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Intelecção de textos denotativos e/ou conotativos, intertextualidade. Acentuação gráfica e prosódica. Ortografia (de acordo com o novo acordo ortográfico). Uso da crase. Pontuação. Frase, oração e período. Análise morfosintática em situações contextuais. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Colocação Pronominal (próclise, mesóclise e ênclise). Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Termos da oração: (essenciais, integrantes, acessórios). Período composto por coordenação e por subordinação. Semântica (ciência dos significados). Elementos da comunicação (emissor, receptor, código, mensagem, canal e referente). Funções da linguagem (referencial, emotiva, fática, poética, apelativa, metalinguística) Morfologia (classes gramaticais variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (classes gramaticais invariáveis: advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Vozes verbais: (ativa, passiva e reflexiva). Polissemia (figuras de linguagem). Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos). Signo linguístico (significante) e (significado) da palavra. Estrutura e formação das palavras.

MATEMÁTICA: Números Naturais e Inteiros, Divisibilidade, MMC, MDC, Decomposição em Fatores Primos, Números Racionais, Noções de Números Reais, Relação de Ordem, Valor Absoluto, Equação de 1º e 2º Grau, Problemas com as quatro operações, Função do 1º e 2º Grau, Progressão Aritmética e Geométrica, Soma de Número Finito de Termos de uma PA e de uma PG, Porcentagem, Razão, Proporção, Juros Simples e Noções de Estatística.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA: MS-Windows 10: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2019. MS-Word 2019: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2019: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. MS Teams: chats, chamadas de áudio e vídeo, criação de grupos, trabalho em equipe: Word, Excel, PowerPoint, SharePoint e OneNote, agendamento de reuniões e gravação.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº 8080/90; (SUS) - Lei nº 8080/90; Promoção, prevenção e proteção à Saúde; Noções de Vigilância à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças; Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família; Lei nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do (SUS); Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em saúde; PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 (Nova PNAB); Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF); Cadastro Familiar e Territorial: finalidade e instrumentos; Principais problemas da saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e idoso; Educação em saúde: conceito, importância e instrumentos; Sistema de Informação da Atenção Básica (E-SUS - SISAB); Atribuições específicas e postura profissional do Agente Comunitário de Saúde; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Visita Domiciliar; Acolhimento e Vínculo; Trabalho em equipe; Abordagem comunitária em saúde; O papel do Agente Comunitário de Saúde na Atenção ao Pré-natal, no Puerpério e nos cuidados ao Recém-nascido; Importância e incentivo ao Aleitamento Materno; Prevenção e cuidados nos casos de diarreia e infecções respiratórias; Conceito da Estratégia de Saúde da Família; Sintomas e orientações no tratamento de Tuberculose e Hanseníase; Controle e sinais de alerta na Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus; Prevenção e cuidados nas Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS; Direitos Sexuais e Reprodutivos; Registro das atividades do Agente Comunitário de Saúde; Noções básicas sobre imunizações; Conselho Municipal de Saúde: composição e importância.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

38



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: Políticas Públicas de Saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de Meio Ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e distribuição do lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênicas sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes à prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE SAÚDE BUCAL: Noções sobre anatomia e fisiologia do corpo humano. Anatomia das unidades dentárias. Funcionamento geral do consultório: organização de arquivos e fichários, atribuições e funções; noções básicas de manuseio de agendas para marcação de consultas e preenchimento de fichas. Materiais dentários; radiologia odontológica: técnicas de revelação; isolamento do campo operatório; instrumental odontológico; biossegurança; métodos de utilização do Flúor tópico; técnicas de higienização bucal; métodos para limitar a propagação de micro-organismos, controle da infecção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE SANITARISTA: Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Sistemas de abastecimento de água. Qualidade da água. Tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuais. Resíduos sólidos e limpeza pública. Sistemas de drenagem urbana. Vigilância em saúde sanitária. Controle de zoonoses. Educação ambiental. Vigilância sanitária e Ambiental. Combate a doenças, doenças epidêmicas. Cuidados com a saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL AMBIENTAL: Princípios, Fundamentos, Objetivos e Características da Educação Ambiental; Noções de Direito Administrativo: Da Administração Pública (art. 37 Constituição Federal de 1988). Dos Servidores Públicos (arts. 39, 40 e 41 Constituição Federal de 1988); EIA/RIMA: Resolução CONAMA nº 001/86; Lei de Educação Ambiental: Lei nº 9.795/99; Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98; Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA nº 237/97; Noção de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21; Noção de Educação, Sociedade e Meio Ambiente; Política Nacional do Meio Ambiente: Leis nº 6.938/81 e 10.165/00 e Decreto nº 99.274/90; Noções de meio ambiente, Ciclo hidrológico, Ciclo do uso da água, a água na transmissão de doenças, mananciais de água; Captação de água subterrânea e superficial; Análise e controle de qualidade da água, materiais e equipamentos, tratamento de água; Projeto, construção e dimensionamento (adução, preservação e distribuição); Importância do tratamento dos esgotos sanitários; Soluções individuais e coletivas de tratamento dos esgotos sanitários; Noções de saúde pública; Noções de Tratamento de Resíduos Sólidos e reciclagem; Noções de educação sanitária; Ecologia e poluição ambiental; Operação e manutenção de Estações de Tratamento de Água e de Estação de Tratamento de Esgoto (ETA/ETE); Operação e manutenção de estações de bombeamento; Proteção ambiental; Transformação do ambiente; Controle de qualidade ambiental; Qualidade do ar; Poluição; Sistemas de gestão ambiental; Legislação e estruturas do meio ambiente.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE POSTURA: Noções de direito constitucional: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais e tributação e orçamento. Noções de direito tributário: princípios tributários, conceito de tributo, espécies tributárias, ilícito tributário e processo administrativo fiscal. Princípios Administrativos: princípios constitucionais do direito administrativo e princípios administrativos reconhecidos. Uso e abuso de poder. Poderes Administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder normativo ou regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceito; requisitos do ato: competência, finalidade, forma, motivo, objeto; atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade e veracidade, imperatividade, autoexecutoriedade. Classificação dos atos administrativos: atos vinculados. Invalidação dos atos administrativos: revogação e anulação. Convalidação dos atos administrativos. Noções de segurança do trabalho. Noções de fiscalização relativas à higiene, à ordem, à disciplina da produção de mercado, aos direitos individuais; fiscalização e vistoria em veículos utilizados no transporte; à edificações, uso do solo urbano e loteamentos; noções de inspeção em estabelecimentos. Parcelamento do solo (loteamento, desmembramento e fracionamento de lotes). Controle e normas de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo. Ocupação de imóveis públicos (com ou sem construção). Ocupação de imóveis particulares (com ou sem construção). Atividade de proteção da saúde pública. Autorizações e licenças urbanísticas. Alvará de localização. Licença para edificar (conceito, procedimentos, alteração do projeto). Habite-se. Licença para reforma e reconstrução. Licença para demolições. Controle sobre o uso e ordenamento do solo. Sinalização de vias e obras públicas. Patrimônio histórico. Lei de licitações.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

39



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FISCAL DE TRIBUTOS: Princípios básicos individuais e coletivos previstos na Constituição Federal de 1988. Direitos sociais e políticos, taxas, tributos, impostos, emolumentos e fato Gerador. Responsabilidade tributária. Código Tributário Nacional. Noções básicas de contabilidade geral. Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Conhecimentos de Contabilidade Pública. Fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e flutuante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Demonstrações contábeis (balanços: orçamentário; financeiro e patrimonial; demonstração das variações patrimoniais). Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa (classificação institucional, funcional-programática e econômica). Receita e despesa extraorçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita (previsão; lançamento; arrecadação e recolhimento; fases da despesa programação; licitação; empenho; liquidação e pagamento). Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Poder de polícia, procedimentos de início e término de fiscalização, auto de infração. Direito de Defesa, Lei de Execução Fiscal, Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – GUARDA CIVIL MUNICIPAL (3ª CLASSE): Lei nº 13.022/2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais; Direitos Humanos e Relações Humanas no Trabalho. Lei Seca. Noções de direito constitucional: Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania; direitos políticos; garantias constitucionais e individuais; garantias de direitos políticos; Noções de Direito Penal: dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (artigos 121 a 183); Dos crimes contra a Administração Pública (artigos 312 a 337-A – os artigos em referência são do Código Penal); Dos crimes praticados por funcionários públicos contra a Administração em geral. Funcionário público: conceituação. Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Sistema Nacional de Trânsito: composição. Crimes de trânsito. Infrações e penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Lei Federal nº 11.343/2006 (Lei das Drogas). Lei Federal nº 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade). Lei Federal nº 10.826/2003 (Registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Manutenção e Conservação Geral: Elétrica, predial, civil, mecânica, hidráulica, carpintaria, alvenaria e conservação de pinturas. Inspeção e troca de cilindros de oxigênio e óxido nítrico. Controle da qualidade da água. Máquinas e ferramentas de trabalho. Produtos, materiais e equipamentos de trabalho. Normas Técnicas. Manutenção e Limpeza: Tipos de limpeza. Métodos e equipamentos de limpeza. Procedimentos e técnicas de limpeza. Princípios básicos na operacionalização do processo de limpeza. Limpeza e manutenção de prédios e instalações públicas em geral. Organização das instalações públicas. Produtos e materiais de limpeza e desinfecção. Ferramentas e equipamentos de trabalho. Coleta e remoção de lixo. Primeiros socorros em incidentes de trabalho. Segurança no Trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Ambiente de trabalho: Organização. Destinação e descarte de resíduos. Relações Humanas no Trabalho: Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe e atendimento ao público. BRASIL. NR 6 - Equipamento de Proteção Individual – EPI. BRASIL. NR 8 - Edificações. BRASIL. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. BRASIL. NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. BRASIL. NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. BRASIL. NR 17 - Ergonomia. BRASIL. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. - BRASIL. Resolução RDC nº 222/2018 - Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO (A) EM TOPOGRAFIA: Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento. Principais sistemas sensores, conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no planejamento, monitoramento e controle dos recursos naturais e das atividades antrópicas. Ecologia geral e aplicada. Ecossistemas brasileiros. Cadeia alimentar. Sucessões ecológicas. Recursos hídricos. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de Gestão Ambiental: Direito ambiental e legislação de meio ambiente. Lei nº 9.605/1998 e suas alterações e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais). Lei nº 12.651/2012 e suas alterações. Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002 (Educação Ambiental). Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei nº 9.433/1997 e suas alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos).

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

40



Lei nº 6.938/1981 e suas alterações (Política Nacional do Meio Ambiente). Lei nº 9.985/2000 e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza). Licenciamento Ambiental: Resolução CONAMA nº 237/1997. Avaliação de impacto ambiental. Conceito. Tipologias. Resolução CONAMA 01/1986 e suas alterações. Lei Complementar nº 140/2011. Poder de polícia ambiental. Desenvolvimento sustentável. Sistema de responsabilidade ambiental. Conceito de dano ambiental e reparação. Áreas especialmente protegidas. Impactos ambientais das políticas públicas.

NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação e compreensão de textos. Frase, oração e período. Semântica (ciência dos significados: sentido próprio e sentido figurado das palavras). Sinônimos e antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas: (monossílabos, dissílabos, trissílabos, polissílabos). Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos e dífonos. Ortografia e Acentuação gráfica (atualizada conforme o novo acordo ortográfico). Classificação de palavras (variáveis: artigo, adjetivo; numeral; pronome, substantivo e verbo) e (invariáveis: advérbio, conjunção, interjeição e preposição). Flexões e emprego das classes gramaticais. Conjugação de verbos. Análise do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração). Período composto – (orações coordenadas e subordinadas), Estrutura e formação das palavras.

MATEMÁTICA: Números Pares e Impares, Antecessor e Sucessor, Números Primos, Múltiplos e Divisores, Fatoração, Equação do 1º Grau, Divisibilidade, Expressões Simples, Razão, Proporção, Porcentagem, Regra de Três Simples, Juros Simples, Operações com Números Naturais, Fração Ordinária, Números Naturais e Inteiros, MMC, MDC.

CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo, Princípios de Organização Social, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Política e Economia Brasileira, Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet).

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

41



ANEXO IV

DESCRIÇÃO/TAREFAS

ADMINISTRADOR (A)

Participar tecnicamente de projetos desenvolvidos em quaisquer unidades organizacionais, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões, para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial da Prefeitura; Participar da elaboração e análise do Plano Plurianual da Prefeitura, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento, e do acompanhamento de sua execução físico-financeira, orientando as unidades administrativas da Prefeitura, efetuando comparações entre as cotas orçamentárias e metas programadas e os resultados atingidos, critérios, avaliação; desenvolvendo e aplicando normas e instrumentos de Participar do planejamento organizacional, analisando a organização no contexto interno e externo, identificando oportunidades e problemas, definindo estratégias bem como apresentando propostas de programas e projetos; Auxiliar a implementação de programas e projetos nas diversas áreas de atuação da Prefeitura, identificando fontes de recursos, dimensionando sua amplitude e traçando estratégias de implementação; Coordenar, assessorar a coordenação ou monitorar a execução de programas, planos e projetos; Promover estudos de racionalização administrativa; Interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da Prefeitura; Propor, executar e supervisionar análises, pesquisas e estudos técnicos, para implantação ou aperfeiçoamento de sistemas, métodos, instrumentos, rotinas e procedimentos administrativos; Elaborar, rever, implantar e avaliar, regularmente, instruções, formulários e manuais de procedimentos, coletando e analisando informações, para racionalização e atualização de normas e procedimentos. Elaborar critérios e normas de padronização, especificação, compra, guarda, estocagem, controle e alienação, baseando-se em levantamentos e estudos, para a correta administração do sistema de materiais; Garantir suporte na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública municipal; Planejar e desenvolver ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança; Executar atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas oferecendo identificados, sugestões, opinando, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

ARQUITETO (A)

Exercer supervisão de grupos nas atividades de projeto, fiscalizando e/ou acompanhando a execução de obras. Elaborar e desenvolver projetos arquitetônicos de edificações e paisagismo, realizando estudos de viabilidade técnica e econômico. Proceder a análise de condições implantação de projetos. Tarefas: topográficas, geológicas, climáticas, viárias e ambientais das áreas. Assegurar a execução de obras e empreendimentos, conservação e manutenção de estradas e vias. Elaborar cronogramas básicos, diagramas e gráficos com vistas de estimativas de custos e prazos de implantação; Preparar memorial descritivo de projetos de obras e serviço; Analisar, emitir pareceres técnicos do processo; Executar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL

Compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas e assistência e apoio a população do município e aos Servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social. Tarefas: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas: Elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho, orientar comportamentos de grupos específicos de pessoas em face de problema de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros: Promover por meio de técnicas próprias e através de entidades, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificando os grupos específicos de pessoas: Executar outras tarefas afins e correlatas.



AUDITOR(A) FISCAL

Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e tributárias dos contribuintes municipais, planejando, executando e assessorando as atividades de fiscalização e arrecadação de tributos e acompanhamento das transferências constitucionais. Tarefas: Contribuir para o desenvolvimento da política de arrecadação e fiscalização do município, planejando e implementando projetos, participando da formulação de leis e do estabelecimento de diretrizes fiscais e tributárias. Propor, estruturar, implementar e melhorar continuamente os processos de trabalho na área de administração tributária. Otimizar valores de qualidade, eficiência e efetividade nas atividades da arrecadação e fiscalização de tributos municipais. Garantir permanentemente a revisão fisco contábil de obrigações tributárias da contribuinte pessoa física e jurídica na forma estabelecida com ato administrativo. Garantir a constituição dos créditos tributários devidos, processando o lançamento de ofício, de auto de infração, homologando e lavrando em livros e documentos fiscais de acordo com a legislação.

BIÓLOGO (A)

Estudar, pesquisar o sistema com vistas à conservação, preservação, erradicação com melhoramento de organismo e do meio ambiente com a educação ambiental. Tarefas: Executar e participar dos projetos que visem o controle de qualidade ambiental: Promover a produção de mudas arbóreas e herbáceas; desenvolver estudos visando o impacto ambiental: Fiscalizar causas de degradação ambiental: Acompanhar, analisar e propor ações visando o aproveitamento sustentável dos recursos naturais.

CONTADOR (A)

Planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando o seu processamento, adequando-os ao plano de contas, para assegurar a correta apropriação contábil; Analisar, conferir, elaborar e assinar balanços e demonstrativos de contas e empenhos, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender a exigências legais e formais de controle; Participar da elaboração do Orçamento Público, através do levantamento e análise de documentos e dados técnicos contábeis, contendo a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas anualmente; Controle orçamentário, Controlar analisando relatórios, analisando a execução de documentos, elaborando relatórios e demonstrativos contábeis relativos a execução orçamentária e financeira, em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação da financeira da patrimonial, econômica e Prefeitura; Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, cumprimento de obrigações de pagamentos a terceiros, saldos em caixa e contas bancárias, para apoiar a administração dos recursos financeiros da Prefeitura; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e direitos de propriedades, repassados, contratuais, executores, acordos e atos que geram obrigações, verificando a aplicação de recursos, analisando, dando cláusulas, orientação da legislação afim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de fundos municipais, verificando a correta aplicação dos recursos repassados, dando orientação aos executores, afim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável; Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno; Promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de orçamentárias, recursos nas dotações para compromissos de pagamento dos assumidos; Planejar, programar, coordenar e realizar exames, perícias e auditagens, de rotina ou especiais, bem como orientar a organização de processos de tomadas de contas, emitindo certificado de auditoria, com a finalidade de atender as exigências legais; Analisar e emitir parecer sobre a prestação de contas relativas a convênios, de recursos repassados a organizações atuantes nas áreas de assistência social, educação e saúde; Auxiliar na sistematização e/ou realização das prestações de contas relativas aos recursos recebidos/captados; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implementação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de desenvolvimento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, afim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas oferecendo identificados, sugestões, opinando, revisando e discutindo trabalhos técnico científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

43



EDUCADOR (A) FÍSICO

Realizar as atribuições comuns ao cargo e específicas de sua área de qualificação; desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade para que a mesma se constitua em meio efetivo para a conquista de um estilo de vida e reduzir fatores de risco para doenças; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Realizar visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência e reinserção social; Mapear, apoiar, consolidar e criar ações de atividade física e de exercícios físicos nos serviços de Atenção Básica e estratégia de Saúde Coletiva; Proporcionar educação permanente em atividade físico-práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, supervisionando, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas equipes na comunidade; Estimular a inclusão de pessoas com deficiências em projetos de atividades físicas e de exercícios físicos; capacitar os profissionais, para atuarem com o facilitadores no desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais; promover eventos que estimulem a realização de atividades físicas nos equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches; Realizar atividades educativas que estimulem no indivíduo e na coletividade a prevenção, a minimização dos riscos e a proteção à vulnerabilidade; Prescrever, organizar, adequar, dirigir, desenvolver e ministrar programas de atividades físicas e de exercícios físicos na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; Prestar serviços de consultoria, auditoria e assessoria na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; Desenvolver pesquisa e investigação científica na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO (A)

Planejar, coordenar, executar e fiscalizar atividades da agronomia e do uso de recursos naturais renováveis ou não; Estudar os fatores meteorológicos e suas relações com as várias culturas;- Organizar e orientar os serviços de viveiros para transplantes a parques e jardins;- Prestar assistências técnicas aos agricultores, conforme projetos da Administração Municipal;- Realizar inspeção relacionada com atividade de fomento agrícola, defesa sanitária, vegetal, silvicultura, florestamento, reforestamento, organização rural e outros setores semelhantes;- Estudar as condições econômicas da vida rural, propondo medidas que visam a sua melhoria;- Fornecer quando solicitado dados estatísticos;- Elaborar e planejar projetos, cálculos e desenhos topográficos e geofísicos;- Supervisionar a construção de barragens de terra;- Fiscalizar a execução de convênios e contratos de fornecimento de concessionários e usuários;- Atender a população no momento de ocorrência de sinistros, desabamentos de imóveis, deslizamentos de encostas, grandes alagamentos, etc.,- Efetuar vistorias em locais insalubres;- Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento;- Realizar coleta de dados para pesquisar e estudos;- Elaborar orçamento;- Realizar estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental;- Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados;- Elaborar planos, projetos, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;- Elaborar normas e documentação técnica;- Planejar, coordenar e executar atividades pertinentes à área de atuação e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais;- Fiscalizar as atividades, orientar as ações e elaborar normas e documentação técnica de sua área de atuação;- Prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extrajudiciais;- Executar outras tarefas similares.

ENGENHEIRO (A) CIVIL

Desenvolver atividades de planejamento de construções, compreendendo especificações, utilização de materiais, cronograma, mão de obra e equipamentos. Exercer supervisão de convênios e contratos, acompanhando o andamento de obras, observando a qualidade dos serviços, tempo de execução, custos equipamentos e mão de obra. Desenvolver estudos e atuar sobre as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamento, com vistas ao controle de riscos, controle da poluição, higiene do trabalho, proteção contra incêndio e saneamento. Elaborar e planejar projetos, cálculos com desenhos topográficos e geofísicos: Orientar e coordenar serviços de terraplanagem, projetos de locação, nivelamento e reconhecimento de faixas de domínio; Elaborar projetos, executar e fiscalizar obras de construção civil: Acompanhar o andamento das obras civis da Prefeitura quanto à qualidade, tempo de execução, custos, equipamentos, e mão de obra: Executar outras tarefas correlatas



ENGENHEIRO (A) FLORESTAL

Desenvolver atividades de planejamento e projetos ambientais na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária, compreendendo especificações, utilização de materiais, cronograma, mão de obra e equipamentos. Desenvolver estudos e atuar sobre as condições de meio ambiente, com visitas ao controle preventivo dos danos ambientais. Elaborar e planejar projetos, cálculos e desenhos topográficos e geofísicos:

Realizar treinamento para cumprimento das normas e manuais de meio ambiente: Realização de vistorias técnicas de processos em cumprimento da Política Florestal vigente no Municipal: Elaborar, promover e supervisionar projetos de reflorestamento das espécies arbóreas para aumentar sua produtividade. Pesquisar sementes e o melhoramento genético da vegetação: Supervisionar empresas que utilizem produtos de origem florestal, como termelétricas a carvão, indústrias que utilizem lenha e siderúrgicas: Realizar atividades em educação ambiental e ecoturismo, incentivando as ações de preservação da biodiversidade da fauna e da flora: Estudar e administrar parques e reservas florestais e gerenciar processos de exploração que preservem os recursos naturais. Recuperar áreas degradadas: Receber, gerenciar e integrar os dados do CAR Cadastro Ambiental Rural: Cadastrar e controlar as informações dos imóveis rurais, referente a seu perímetro e localização, aos remanescentes de vegetação nativa, às áreas de interesse social, utilidade pública, preservação permanente, uso restrito, consolidadas e às reservas legais: Monitorar a manutenção, a recomposição, a regeneração, a compensação e a supressão da vegetação nativa e da cobertura vegetal nas áreas de Preservação Permanente, de Uso Restrito. Reserva Legal e no interior dos imóveis rurais: Disponibilizar informações de natureza pública sobre a regularização ambiental dos imóveis rurais: Emitir Parecer técnico para possível aprovação de Reserva legal. Supressão de Vegetação com área rural c urbana, intervenção em área protegida, licenciamento ambiental, considerando sua competência. Executar outras tarefas correlatas.

ENFERMEIRO (A) 20H e 40H

Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem no Hospital Municipal, nos postos de saúde, escolas e creches municipais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Tarefas: Elaborar planos de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos clientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência: Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos saudáveis; Supervisionar e orientar os Servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe: Executar outras tarefas afins e correlatas.

FARMACÊUTICO (A)/ BIOQUÍMICO (A)

Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica e demais áreas correlatas; Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados;- Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados;- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;- Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; Realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto de interesse de saúde pública; Validar método de análise, produtos, processos e equipamentos; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras para contribuir com o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com dirigentes das unidades da Prefeitura e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município; Efetuar análises de toxinas, substâncias de origem animal, vegetais ou sintéticas, valendo-se de técnicas e aparelhos próprios para este fim de forma a atender receitas médicas, veterinárias e odontológicas; Responsabilizar-se pelo recebimento, armazenamento, manutenção, controles de prazo de validade e distribuição dos medicamentos da farmácia da unidade de saúde onde estiver lotado- Executar outras tarefas similares.



FISIOTERAPEUTA

Promover tratamento e a recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticas para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária; Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares de paralisias cerebrais e motoras; Identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes recursos, bem como acompanhar e ou participar da execução dos programas e projetos; Orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando os seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

FONOAUDIÓLOGO (A)

Realizar diagnóstico dos distúrbios da comunicação, com intervenções desde bebês recém nascidos até a idade adulta; Intervir de forma educacional estética e terapêutica dentro dos diferentes distúrbios da fala, voz, audição e linguagem, relacionadas com a gagueira, dislexia, alfabetização, comunicação do deficiente auditivo, afasia e outras, diretamente na comunidade, em escolas ou unidades de saúde, e assistência sociais municipais; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Coordenar programas e serviços em saúde; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

GEÓLOGO (A)

Realizar a coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; - realizar levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos, realizar trabalhos topográficos e geodésicos, elaborar planos, projetos, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem, caracterizar e medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, pesquisar mapas geológicos, geotécnicos e topográficos, prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais, desenvolver outras atividades afins.

MÉDICO (A) VETERINÁRIO(A)

Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; Participar de equipe multiprofissional constituintes do NASF (Núcleos de Apoio à Saúde da Família); Conduzir investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controle de acidentes com animais peçonhentos; Elaborar e desenvolver modelos de planilhas para cadastro dos produtores rurais, suas propriedades, equipamentos e bens semoventes, nos diferentes programas relacionados à Medicina Veterinária; Realizar inspeção industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal comestíveis e não comestíveis (SIM), assim como dos estabelecimentos instalados no Município que produzam matéria-prima, abatem, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, acondicionem ou embale produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetais, suscetíveis de comercialização exclusiva no município; Participar da equipe multiprofissional de investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, controlando focos epidêmicos e orientando os serviços que manipulam produtos alimentícios, com vistas à redução da morbimortalidade/mortalidade, causada por tais doenças; Participar das comissões de controle sanitário dos alimentos, zoonoses, pragas e vetores, infecção hospitalar, saúde do trabalhador, vigilância ambiental, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica; Participar de equipe multiprofissional na investigação de Saúde do Trabalhador nas áreas a fim de sua profissão (abatedouros, frigoríficos, biotérios, zoológicos, entre outras); Fiscalizar e orientar empresas alimentícias quanto a segurança alimentar, conforme a legislação vigente; Instaurar processo administrativo sanitário relacionado ao comércio e distribuição de alimentos, produção e indústria de produtos, zoonoses, animais peçonhentos e sinantrópicos; Promover a educação em saúde à população em geral e a grupos específicos, quanto à industrialização, comercialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses para prevenir doenças; Analisar, registrar, cadastrar (comunicar início de fabricação) de estabelecimentos e produtos alimentícios no âmbito do município; Proceder à coleta para análise laboratorial de espécimes e amostras de alimentos, bebidas e embalagens, apoiando os programas de zoonoses, higiene e controle de alimentos; Planejar, desenvolver e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; Colaborar na defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies silvestres, bem como de seus produtos;

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

46



Instaurar processo administrativo ambiental; Coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e nutricional a animais; supervisionar e realizar inspeção, sob o ponto de vista sanitário, tecnológico e de segurança, nas Unidades de Vigilância em Zoonoses - UVZ, nos Centros de Acolhimento e Abrigo para Animais (de produção, domésticos e silvestres) e zoológicos de responsabilidade municipal; Auxiliar na elaboração de projetos de leis, decretos, resoluções, instruções normativas e regulamentações, e demais legislações, no âmbito de sua competência; Auxiliar no desenvolvimento de ações para fomentar o associativismo e o cooperativismo; Desenvolver investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controle de doenças de notificação epidemiológica obrigatória e compulsória relacionadas a zoonoses, antropozoonoses, animais sinantrópicos e vetores; Elaborar, coordenar, assessorar e executar programas para o combate e controle de vetores e fauna sinantrópica; controlar e combater pragas e vetores em áreas urbanas, periurbanas e rurais; Avaliar e dar parecer de projetos técnicos, memorial descritivo e fluxogramas relacionados à produção e manipulação de alimentos; Realizar eutanásia nos casos de risco à saúde humana e/ou investigação epidemiológica de zoonoses e antropozoonoses; Promover a educação ambiental; Avaliar condições de bem-estar animal; Atuar na direção dos segmentos da administração pública relacionados às ciências veterinárias; Participar de análises e avaliação de riscos ambientais; Elaborar, desenvolver e executar estratégias, de controle populacional e bem estar animal, visando reduzir a incidência e a prevalência de zoonoses, agravo à saúde e ao meio ambiente; promover ações com outras secretarias municipais; Auxiliar nas pesquisas no campo da biologia e da etologia; Participar na formulação de políticas públicas; Elaborar, desenvolver e participar na promoção de eventos, material didático e técnico, ministrando cursos e palestras com a finalidade de informar o município sobre as medidas de controle sanitário/epidemiológico/ambiental, bem como representação de órgãos públicos e entidades privadas, junto aos mesmos; Proceder a vigilância de zoonoses, organizando e executando campanhas de vacinação (dos programas federais, estaduais e municipais), coleta de material biológico para diagnóstico de doenças de interesse em saúde e para controle de programas federais, estaduais e municipais; notificar doenças de interesse animal, efetuando levantamento de dados, avaliação sanitária/epidemiológica e pesquisas, para possibilitar o controle sanitário da população animal; Executar outras tarefas similares.

NUTRICIONISTA – 20H e 40H

Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas relativos à educação alimentar, nutrição dietética para indivíduos ou coletividades; Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e programas de alimentado e nutrição; Coordenar e propor a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar nos estabelecimentos escolares, hospitalares, creches e outras; Prestar informes técnicos para criação e divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno infantil e de doentes; Elaborar diagnósticos, examinando as condições alimentares e de nutrição da população; Planejar, coordenar e supervisionar campanhas educativas para criação, readaptação ou alteração de hábitos e regimes alimentares adequados; Registrar consultas, elaborando dietas sobre orientação médica como complemento ao tratamento do paciente; criar pela ordem, manutenção, condições higiênicas e segurança no ambiente de trabalho: Executar outras tarefas afins e correlatas.

ODONTÓLOGO (A)

Executar atividades odontológicas e generalizadas, realizar exames, tratamentos e perícias odontológicas legais. Tarefas: Realizar exames bucal e dentário: Fazer clínica buco-dentária, extrações, obturações de canais e abscesso, cirurgias e outros serviços; Registrar no prontuário a consulta ou atendimento prestado ao indivíduo; Realizar estudos e programas de prevenção à cárie: Executar outras tarefas afins e correlatas.

PSICÓLOGO (A)

Proceder estudos do comportamento do homem como indivíduo e como membro de uma sociedade, através de métodos e técnicas apropriadas objetivando a análise de problemas nas áreas de saúde, educação e outros; Elaborar metodologias e técnicas específicas de investigação social aplicada à saúde, habitação, trabalho e outras áreas de atuação humana; Executar trabalhos que promovam interação humana em novos polos de desenvolvimento sócio-político e econômico; Efetuar estudos e pesquisas no campo da psicologia necessário ao planejamento da atuação; Implantar programas no campo psicológico; Executar outras tarefas afins e correlatas.

PROCURADOR MUNICIPAL

Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividades no Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração; Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da municipalidade, tomando as providências necessárias para bem curar os interesses da Administração Pública Municipal; Postular em juízo em nome da Administração Pública Municipal, com a propositura de ações e apresentação de contestação e avaliar provas

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

47



documentais e orais, realizar audiências trabalhistas cíveis e criminais; Acompanhar os processos judiciais, prioritariamente até segunda instância judicial, de todas as esferas, onde a Administração Pública Municipal for ré, autora, assistente, oponente ou interessada de qualquer outra forma; Ajuizamento e acompanhamento de execuções fiscais de interesse do ente municipal até seus ulteriores termos, na busca da satisfação da quantia e recolhimento ao cofre público; Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes; Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretarias de Estado quando haja interesse da Administração Pública Municipal; Analisar os contratos firmados pelo município, avaliando os riscos neles envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre o ente público e terceiros; Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com o escopo de manter as atividades da Administração Pública; Apreçar os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelo órgãos da administração direta do Poder Executivo; Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionados com a possibilidade de contratação direta, aditamento de contratos administrativos em andamento, requerimentos de funcionários, dentre outros; Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes; A execução de outras tarefas determinadas pelo Procurador-Geral do Município.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Contribuir para a valorização do usuário/paciente portador de disfunção física, psíquica e/ou social, prestando assistência terapêutica integrada, favorecendo sua reintegração e readaptação ao meio social, familiar e de trabalho; Contribuir para a valorização e melhoria das condições de saúde do paciente, instruindo e acompanhando as atividades ocupacionais por estes desenvolvidas; Auxiliar no tratamento médico dos pacientes, empregando técnicas para agilizar sua reabilitação; Realizar junto com as equipes de saúde da família o planejamento das ações de saúde da criança; Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; Apoiar as equipes de saúde da família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de agravos severos e/ou persistentes de saúde da criança, além de situações específicas, discutindo com as equipes os casos que necessitem de ampliação da clínica em relação a questões específicas, criando em conjunto com as equipes, estratégias para abordar problemas que se traduzam em maior vulnerabilidade; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando desenvolver espaços de vida saudáveis na comunidade, destacando a relevância da articulação intersetorial; Ampliar o vínculo com as famílias, tornando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração; Realizar visita domiciliar conjunta às equipes de saúde da família a partir de necessidades identificadas, Compor a equipe de saúde mental, participando das reuniões técnicas e administrativas do serviço; Atender individualmente para avaliação e orientação de usuários e familiares; Atender grupos, oficinas terapêuticas, famílias; fazer visita domiciliar, com o objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações assistência e no sentido de prestar reinserção social; Realizar atividades comunitárias enfocando a integração do dependente químico na comunidade e sua inserção familiar e social, fazendo também desintoxicação; atendimento; Desenvolver de ações intersetoriais, em áreas como assistência social, educação e justiça; Participar de atividades de apoio matricial; Contribuir para a eficácia do sistema de custeio, através do controle e análise dos custos nas diversas etapas do seu processo de trabalho; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

BIBLIOTECÁRIO (A)

Coordenar e organizar ações que visem a implantação de bibliotecas e espaços de leitura no âmbito do sistema municipal de educação nas unidades de ensino e/ou comunidades, organizando projetos de incentivo à leitura, com ênfase em mecanismos tais como: biblioteca móvel, atividades de leitura através da dramaturgia, audiovisuais, brinquedotecas, videotecas, incentivo à difusão dos trabalhos artísticos, culturais e literários regionais e locais, e outras atividades correlatas e afins.

ANALISTA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Elaborar o Planejamento Anual de Auditoria Interna; Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna; Realizar serviços de avaliação em diferentes modalidades e áreas da gestão, compreendendo: a) Auditorias de conformidade para verificar a aderência às leis, regulamentos e políticas internas; b) Auditorias operacionais para avaliar a eficiência, eficácia e economia das operações; c) Auditorias de controles internos, verificando a existência, adequação e efetividade dos controles implementados; d) Auditorias de desempenho, voltadas à aferição dos resultados alcançados em comparação com os objetivos estabelecidos. Realizar serviços de consultoria nas diversas modalidades e áreas da gestão, com vistas ao aprimoramento dos processos municipais, compreendendo: a) Consultoria do tipo assessoramento para auxiliar a gestão na implementação e/ou aprimoramento de alguma atividade, através de aconselhamento ou proposição de soluções. b) Consultoria do tipo orientação no apoio à gestão no cumprimento de

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

48



normas e procedimentos, por meio da elaboração de Instruções Normativas, Cartilhas, Manuais, Notas Técnicas e demais instrumentos correlatos. c) Promover consultoria do tipo facilitação atuando como mediadora ou facilitadora em processos de discussão ou implementação da gestão, em reuniões, comitês ou comissões, sem assunção de responsabilidades administrativas pela equipe da Controladoria. Monitorar o atendimento das recomendações de auditoria; Fazer o levantamento dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação nos trabalhos de Auditoria Interna; Formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção da ética pública junto aos servidores e gestores; Formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção da Transparência do Município; Formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção do Controle Social; Formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção do Sistema Correcional; Formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção da Ouvidoria Geral; Realizar treinamentos para os servidores relativos a integridade, ética pública, gestão de riscos, transparência, controle social, prestação de contas e controle externo; Realizar estudos e trabalhos técnicos que promovam o incremento da transparência pública, a participação da sociedade civil na prevenção da corrupção e o fortalecimento do controle social; Realizar atividades inerentes à garantia da regularidade das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Municipal; Realizar estudos e trabalhos técnicos que contribuam para a promoção da ética e para o fortalecimento da integridade das instituições públicas; Supervisionar a prospecção e o desenvolvimento de soluções de tecnologia que suportem as atividades finalísticas da Controladoria.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Visita domiciliares: Realizar visitas regulares para monitorar a saúde das famílias cadastradas na sua microárea. Ações Preventivas: Desenvolver atividades educativas para prevenção de doenças, como Dengue, e promoção da saúde. Identificar casos de doenças, acompanhar o cartão de vacinação, gestantes, recém-nascidos e portadores de doenças crônicas. Manter atualizados os dados físicos e sociais das famílias no território. Orientar a comunidade sobre higiene, saneamento das famílias no território. Orientar a comunidade sobre higiene, saneamento e uso de medicamentos. Preencher relatórios diários de atividades.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e comércio para busca de focos de mosquitos e outros vetores, inspecionando caixas d'água, calhas e quintais. Aplicação de larvicidas (químicos ou biológicos) e inseticidas, quando necessário, para eliminação de focos de dengue e outras endemias. Orientação aos moradores sobre medidas de prevenção, manejo ambiental (fechar caixas d'água, limpar quintais, eliminar pneus) e proteção individual. Levantamento de dados epidemiológicos, mapeamento de focos e preenchimento de relatórios para o sistema de vigilância. Participação em campanhas de conscientização, mutirões de limpeza e ações comunitárias.

AGENTE DE SAÚDE BUCAL

Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar prontuário físico ou eletrônico; Manter em ordem arquivo e fichário; revelar e montar radiografias integrais; preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar no atendimento do paciente; Realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico; Instrumentar o cirurgião-dentista, junto à cadeira operatória; Promover isolamento do campo operatório; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Confeccionar modelos em gesso, Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; Proceder a conservação e equipamento à manutenção do odontológico; Realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; Realizar procedimentos coletivos na Unidade Básica de Saúde e/ou Programa de Saúde da Família; Acompanhar apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; Participar das atividades de educação permanente; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

49



AGENTE SANITARISTA

Fiscalizar, orientar, notificar e autuar, dentro de sua área de especialidade; Executar serviços de profilaxia e política sanitária; Inspeccionar, fiscalizar e orientar estabelecimentos acerca da observância das normas fiscalização sanitárias; Exercer fiscalização das condições físicas e higiênico-sanitárias dos estabelecimentos de interesse de saúde pública e lavrar autos de Infração, Apreensão e Inutilização de acordo com as leis que regem a Vigilância Sanitária, assim como abrir Processos Administrativo-Sanitário e propor as penalidades previstas na legislação vigente; Oferecer orientação quanto à melhora das condições higiênico-sanitárias consideradas insatisfatórias; Orientar a comunidade sobre ações de vigilância em saúde; Realizar vistoria de veículos que transportem alimentos e produtos de interesse sanitário; realizar a fiscalização relativamente industrialização, dos produtos alimentícios aos processos período de validade, acondicionamento, registro e transporte; preencher formulários de vistoria, realizar preenchimento e manter atualizados os sistemas, cadastros e outros bancos de dados necessários; realizar atividades de educação e saúde; participar de atividades que visem o aperfeiçoamento profissional na área de vigilância em saúde, apoiar e orientar outros agentes de saúde pública sobre procedimento de vigilância em saúde e demais atividades da área; investigar denúncias que envolvam situações contrárias à saúde pública procedendo na correspondente notificação e autuação; comunicar a quem de direito os casos de infração que constatar identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; realizar tarefas administrativas ligadas ao saneamento, participar do desenvolvimento de programas sanitários; cumprir e fazer cumprir o regulamento sanitário; inspecionar denúncias relacionadas a difusão de vetores e propagação de doenças; coletar alimentos para análise; acompanhar outros órgãos de fiscalização quando solicitado; efetuar os trâmites necessários à emissão dos documentos de licenciamento sanitário, provisório e definitivo, bem como o controle de validade destes documentos fiscalizar a área sob jurisdição do Município, reprimir atividades clandestinas; fazer intimações, apurar valores e compensações; comunicar as autoridades competentes sobre as irregularidades competentes verificadas; elaborar relatórios sobre as atividades realizadas; realizar estudos sobre a conservação preservação da saúde; orientar e disciplinar a implantação de empreendimentos no município quanto à necessidades de adequação às leis sanitárias; prover o licenciador de informações técnicas básicas para a emissão de documentos e licenças; realizar atividades de prevenção de vetores (insetos, roedores, etc.); e realizar a prevenção e controle de zoonoses (doenças dos animais repassados ao homem); Executar outras tarefas que vierem a ser necessárias visando o cumprimento da legislação sanitária e o exercício do poder de polícia administrativa; Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

FISCAL AMBIENTAL

Fiscalizar as atividades e estabelecimentos comerciais, os sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras. causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais. Tarefas: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente: fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos públicos e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos: fiscalizar e autuar estabelecimentos cadastrados na Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, que tenha como objetivo a industrialização comercialização ou distribuição de alimentos, bem como a prestação de serviços diretos ou indiretos na área da saúde: representar a Secretaria Municipal da Saúde, no setor de fiscalização, firmando relatórios e demais documentos necessários ao desempenho da função; coletar e analisar a água; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente: requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização: programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental: analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental: apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município: verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente: instituir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental: emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental: dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa: executar outras tarefas correlatas.

FISCAL DE POSTURA (OBRA)

Desenvolver as atividades de fiscalização e arrecadação tributária, fiscalizar obras, serviços e correta aplicação das normas de uso e ocupação do solo, demais atividades correlatas. Reunir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa; Inspeccionar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, a realização de eventos e o comércio ambulante;- Efetuar vistoria prévia para concessão de inscrição municipal e alvarás;

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

50



Emitir notificações e lavrar autos de infração e imposição de multa e de apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções; - Receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las em depósito público, restituindo-as, mediante o cumprimento das exigências da lei, inclusive com o pagamento do imposto e das multas devidas, se for o caso; Embargar, interditar e lacrar estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços e eventos irregulares; Vistoriar e conferir imóveis (edificados ou não), prestar informações para expedição de alvará de construção, de autorização de desdobramento, de unificação, de anexação de terrenos, de transferências de alvarás, de habite-se e de certidões de andamento de obras; - Acompanhar e vistoriar obras com alvarás expedidos, conferindo com os projetos e memoriais descritivos aprovados pelo órgão próprio; - Percorrer as vias públicas e fiscalizar quadras e lotes sob sua responsabilidade, detectando obras que não possuem o respectivo alvará de construção ou reconstrução; Fiscalizar a colocação de tapumes e bandejas (plataformas de segurança), telas de vedação externa e outros anteparos exigidos por lei; - Embargar obras que não estiverem licenciadas por alvará de construção ou que estiverem em desacordo com o projeto autorizado; - Fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais; - Realizar diligências e plantões de fiscalização que forem necessários para coibir invasão de áreas públicas e edificação ou ocupação em áreas sem autorização de parcelamento do solo e relatórios sobre as atividades assim efetuadas; - Informar processos referentes à ocupação e parcelamento clandestino ou irregular do solo urbano; - Propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar o interesse público na regularização fundiária; - Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização; - Verificar e orientar o cumprimento das normas municipais e da regulamentação urbanística concernente à ocupação e parcelamento do solo, bem como de edificações particulares; - Solicitar, à secretaria competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; - Acompanhar arquitetos e engenheiros nas inspeções e vistorias realizadas em sua área de competência e atuação; - Inspeccionar, de acordo com a legislação em vigor, todas as áreas com risco de ocupação clandestina ou irregular e impedir atividades que identifiquem tais objetivos; - Tomar todas as providências pertinentes à violação das normas e posturas municipais e da legislação urbanística; - Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades; Fiscalizar a pintura de guias em via pública, a limpeza de imóveis abandonados, a poda de árvores, bem como a sua erradicação; Fiscalizar e dar atendimento às reclamações de poluição visual (faixas, cartazes, outdoors, painéis, etc.), e poluição sonora (carros de som, som em veículos particulares, em estabelecimentos comerciais, etc.); -

Fiscalizar o transporte público, dentre outros, o coletivo urbano, de escolares, os táxis e moto táxi; - O acompanhamento e fiscalização das feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas à localização, instalação, horário e organização; - A fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênios, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edificações e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa; - Desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela administração municipal; - Fiscalizar as empresas terceirizadas que prestam serviços públicos de coleta de resíduos sólidos, domiciliares, de saúde, varrição de ruas, avenidas, praças e demais serviços correlatos para o Município; - Executar outras tarefas similares.

FISCAL DE TRIBUTOS

Desenvolver as atividades de fiscalização e arrecadação tributária. Fiscalizar o cumprimento das obrigações Construção de obras efetuadas pelos contribuintes municipais; - Instruir processo administrativo-tributários; - Proceder diligências e aplicar autos de infração; - Instaurar processo administrativo-fiscal; - Salvaguardar a documentação fiscal, cadastral e de infraestrutura do município; - Providenciar notificações para assegurar o cumprimento de normas legais; - Exercer relativa autonomia na interpretação de atos administrativos; - Inspeccionar estabelecimentos obras, construção e prestação de serviços; - Proceder às necessárias verificações e sindicâncias para defender a economia popular e os interesses do município; - Fiscalizar sorteios, concursos, consórcios, venda e promessa de venda de direitos e outras modalidades de captação de poupança; - Elaborar relatórios sobre suas atividades; - Executar outras tarefas similares.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Executar policiamento preventivo e comunitário; liderar equipes de patrulhamento quando designado; atender ocorrências de maior complexidade; treinar e orientar guardas de classes inferiores; substituir inspetores em suas ausências quando designado; elaborar relatórios de ocorrências; Participar de operações especiais; Fiscalizar o cumprimento de posturas municipais; Executar outras atividades operacionais determinadas pelos superiores hierárquicos.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144

E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>

Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

51



TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Contribuir para a conformidade da execução dos projetos desenvolvidos pelo município, executando e fiscalizando os serviços de demarcação, cálculo analítico de áreas e terrenos e mapeamento de terras, monitorando as especificações contidas nos contratos e ordem de serviços; realizar levantamento para definição e especificação de materiais de construção; contribuir para o planejamento de recuperação de prédios públicos, efetuando o cadastramento dos imóveis locados ou de propriedade do município; realizar cadastramento físico de imóveis para fins de desapropriação, indenização e concessão de direito real de uso de terra pública: colaborar para a melhoria dos serviços prestados, orientando a instalação de equipamentos e garantindo a conformidade dos serviços executados pelo Município; contribuir o cumprimento das obrigações contratuais pactuadas para nos diversos projetos, executados através de terceirização e outras formas de contratação, apoiando a execução de mediação dos serviços prestados; apoiar a área de suprimento, especificando sistematizando e padronizando os materiais utilizados; garantir a eficiência de equipamentos e acessórios, desenvolvendo programas de manutenção periódicas e/ou recomendando alterações de projetos de instalação; zelar pela guarda e integridade dos instrumentos de trabalho pertinentes a natureza do serviço que executa; assegurar o cumprimento das especificações técnicas, dos procedimentos, das normas e da legislação municipal, pertinente a sua área de atuação; apoiar as diversas áreas de licenciamento e fiscalização, levantando dados e dando suporte para emissão de laudos e pareceres técnicos de acordo com as normas específicas previas para as diversas naturezas das atividades, visando assegurar a conformidade técnica e segurança do controle dos serviços de responsabilidade do município: executar outras atribuições inerentes ao cargo.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Elaboração, execução, controle e arquivamento de atos rotineiros; atuação em atividades administrativas gerais, serviços de protocolização e controle de documentos, serviços de recepção e encaminhamento de pessoas aos setores administrativos diversos, serviços de digitação e organização de arquivos; suporte administrativo, gerenciamento de documentos, organização de arquivos e auxílio na elaboração de relatórios e planilhas; coordenação de processos licitatórios e gestão de recursos humanos; participação e contribuição para a implementação de políticas públicas, com atuação nos processos administrativos voltados para o setor público, garantindo que as políticas públicas sejam implementadas e os serviços essenciais cheguem à população mediante monitoramento voltado para a eficiência e transparência, assim como para melhoria dos serviços prestados pela avaliação de resultados, elaboração de planos, programas e projetos e pelo acompanhamento de sua execução, análise de processos, gestão de contratos e convênios e monitoramento do cumprimento de metas e prazos.

TÉCNICO(A) EM TOPOGRAFIA

Realizar levantamentos e executar trabalhos topográficos, efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos, executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros, realizar levantamentos topográficos na área demarcada, registrando os dados obtidos, elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas, promover o aferimento dos instrumentos utilizados, realizar cálculos topográficos e desenhos, elaborar e analisar documentos cartográficos, executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, executar outras atribuições inerentes ao cargo.

TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Apoiar os trabalhos de auditoria interna, fornecendo informações, dados e documentos necessários à análises. Auxiliar os Analistas de Controle Interno na realização de serviços de consultoria; Auxiliar os Analistas de Controle Interno na realização de serviços de avaliação; Compor equipes para realização de atividades relacionadas à ética, integridade, transparência, ouvidoria, controle social e correição; Participar de ações de supervisão e de orientação dos órgãos e entidades nas atividades de gestão de riscos, auditoria interna governamental, controles internos, prevenção da corrupção, governança, integridade, transparência e acesso à informação, ouvidoria e correição; Auxiliar na elaboração de documentos e relatórios da Controladoria; Organizar e manter arquivos de documentos relacionados às atividades de controle interno e auditoria garantindo a integridade e a acessibilidade das informações; Gerenciar o fluxo de documentos e informações entre as unidades auditadas e a Controladoria; Colaborar na preparação de relatórios e documentos para órgãos de controle externo; Contribuir na elaboração de apresentações e documentos para reuniões e eventos; Colaborar na orientação e capacitação de servidores sobre normas, procedimentos e boas práticas de controle interno, contribuindo para a efetividade das ações de auditoria; Atuar no suporte às demandas de auditorias externas, facilitando o acesso a informações e documentos requisitados; Executar outras atividades de competência da Controladoria Geral determinadas pela chefia imediata.

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

52



SERVENTE/MERENDEIRO (A)

Acompanhar os horários de entrada e saída das repartições, orientando pessoas e mantendo as instalações em condições adequadas de uso, fazer e distribuir merenda aos alunos. Inspeccionar as salas quanto ao aspecto da ordem e da limpeza;- Inspeccionar os pátios e demais dependências, zelando pelo bom uso e conservação;- Fazer e distribuir merenda aos alunos;- Limpar e higienizar a cozinha e seus utensílios;- Limpar e higienizar prédios públicos apoiar a execução de obras e serviços;- Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos do estabelecimento onde trabalhe;- Observar o trânsito de pessoas estranhas, participando aos superiores, qualquer atitude suspeita, chamar atenção de usuários das repartições, alertando-os contra a balbúrdia e atitudes inconvenientes, a ordem e limpeza do local de trabalho;- Inspeccionar as salas para verificar irregularidades no prédio e equipamentos;- Executar outras tarefas similares.

MOTORISTA

Dirigir veículos da categoria em que está devidamente habilitado conduzindo-os conforme suas necessidades, observando as regras de trânsito e operando os equipamentos acoplados ao veículo. Executar a manutenção do veículo vistoriando o estado dos pneus, nível de óleo, água, e solicitando reparos necessários;- Dirigir veículos de pequeno porte e caminhonete empregados no transporte oficial de passageiros e cargos;- Manter o veículo limpo;- Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando a quem de direito as falhas verificadas ou se for o caso, operando pequenos consertos;- Providenciar o abastecimento dos veículos;- Levantar o mapa do consumo de combustível e lubrificante;- Anotar, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem rodada, as viagens realizadas, os objetos e as pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências.- Observar as ordens de serviço verificando o itinerário a ser percorrido e a programação estabelecida;- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;- Executar outras tarefas similares.

VIGIA/VIGILANTE

Executar trabalhos de vigilância dos prédios, inspecionando suas dependências, observando possíveis anormalidades; acompanhar a entrada e saída de pessoas. Controlar a entrada e saída de pessoas;- Atender aos visitantes, identificando-os e encaminhando-os às unidades administrativas; - Prestar informações aos servidores e ao público em geral, pessoalmente ou por telefone;- Executar ronda nas dependências dos prédios;- Verificar portas, janelas, portões e outras via de acesso, se estão fechadas corretamente;- Examinar as instalações e informar ao setor responsável sobre possíveis irregularidades;- Informar ao chefe imediato, ocorrências de anormalidades nas rotinas de serviço;- Zelar pela conservação e guarda do material de trabalho.- Executar outras tarefas similares.



ANEXO V
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE
HIPOSSUFICIENTES

Eu, _____, De nacionalidade _____, com data de nascimento _____, documento de identidade/passaporte nº(órgão expedidor) _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à rua _____

_____ telefone(_____) _____, e-mail _____, candidato à vaga de _____, de que trata o Edital nº 01/2026, venho requerer a V. Senhoria isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital, para o que, conforme dispõe o Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008. INFORMA o Número de Identificação Social –NIS, _____ referente à sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, bem como DECLARA ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007, publicado no DOU de 27/06/2007.

DECLARA, outrossim, estar ciente de que sofrerá as sanções previstas em Lei, caso as informações / declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Formosa do Rio Preto, BA, _____ de _____ de 2026

ASSINATURA DO DECLARANTE
(Nome por extenso)

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

54



ANEXO VI
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO
PRETO - BA
EDITAL 01/2026

FORMULÁRIO PARA RELACIONAR COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato:

Cargo/Código: _____ Nº da inscrição: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereco: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Relação de Documentos apresentados:

[illegible]

Declaro, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no edital de abertura para o Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA, e demais Comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do (s) documento (s) apresentado (s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

Formosa do Rio Preto, BA, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato (a)

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail: acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227/ CNPJ: 14.139.326/0001-09

55



ANEXO VII
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO
RIO PRETO - BA
EDITAL 01/2026

SOLICITAÇÃO DO DIREITO DE AMAMENTAR DURANTE A PROVA

O (a) candidato (a) _____, CPF nº.
_____, com inscrição nº _____ no Concurso
Público para preenchimento de vagas no cargo _____, regido pelo Edital
nº 01/2026 do Concurso Público para o quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
DO RIO PRETO - BA, vem solicitar o direito de amamentar durante a realização das provas.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao
enquadramento de sua situação direito de Lactantes, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos
em caso de não- homologação de sua situação, por ocasião da realização em caráter especial.

Local e Data

Assinatura do candidato (a)

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

56



ANEXO VIII

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO
PRETO - BA**
EDITAL 01/2026

DISTRIBUIÇÃO CARGOS POR TURNO

**TURNO MATUTINO
NÍVEL MÉDIO /
TÉCNICO**

CARGOS:

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
- AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS
- AGENTE DE SAÚDE BUCAL
- AGENTE SANITARISTA
- FISCAL AMBIENTAL
- FISCAL DE POSTURA
- FISCAL DE TRIBUTOS
- GUARDA CIVIL MUNICIPAL (3ª CLASSE)
- TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
- TÉCNICO ADMINISTRATIVO
- TÉCNICO EM TOPOGRAFIA
- TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**TURNO VESPERTINO
NÍVEL FUNDAMENTAL**

CARGOS:

- SERVENTE / MERENDEIRO (A)
- MOTORISTA
- VIGILANTE

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

57



**TURNO VESPERTINO
NÍVEL SUPERIOR**

CARGOS:

- ADMINISTRADOR (A)
- ARQUITETO (A)
- ASSISTENTE SOCIAL
- AUDITOR (A) FISCAL
- BIÓLOGO (A)
- CONTADOR (A)
- EDUCADOR (A) FÍSICO (A)
- ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO (A)
- ENGENHEIRO (A) CIVIL
- ENGENHEIRO (A) FLORESTAL
- ENFERMEIRO (A) 20H
- ENFERMEIRO (A) 40H
- FARMACÊUTICO (A) / BIOQUÍMICO (A)
- FISIOTERAPEUTA
- FONOAUDIÓLOGO(A)
- GEÓLOGO (A)
- MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)
- NUTRICIONISTA 20H
- NUTRICIONISTA 40H
- ODONTÓLOGO (A)
- PSICÓLOGO (A)
- PROCURADOR MUNICIPAL
- TERAPEUTA OCUPACIONAL
- BIBLIOTECÁRIO
- ANALISTA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (SEDE):
 - MATEMÁTICA;
 - LÍNGUA PORTUGUESA;
 - HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA;
 - GEOGRAFIA;
 - CIÊNCIAS;
 - CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO;
 - LETRAS / INGLÊS;
 - ARTES;
 - EDUCAÇÃO FÍSICA;
- PROFESSOR PEDAGOGIA – SEDE
- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – PEDAGOGIA (CAMPO)
- PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (CAMPO):
 - MATEMÁTICA;
 - LÍNGUA PORTUGUESA;
 - CIÊNCIAS;

Rua Mario César Almeida Pedreira, Parque Verde, 1222, Alagoinhas – Bahia, CEP: 48005-144
E-mail acaobainstituto@gmail.com / Site: <http://acaobahiaorganizacao.com.br/>
Tel: (75) 99703-3227 / CNPJ: 14.139.326/0001-09

58